

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

行政暨公職司

Listas

De classificação final, nos termos do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do candidato admitido, definitivamente, ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 1, II Série, de 3 de Janeiro de 1996:

Candidato aprovado:

Maria Isabel de Barbosa Sousa Siqueira 8,57 valores

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 4 de Março de 1996).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 8 de Fevereiro de 1996. — O Júri. — A Presidente, *Lídia da Glória Filomena da Luz*. — Os Vogais, *Lio Sio Meng* — *Ángela Santos Campos Babaroca*.

(Custo desta publicação \$ 438,00)

De classificação final, nos termos do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do único candidato admitido, definitivamente, ao concurso documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de assistente de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 46, II Série, de 15 de Novembro de 1995:

Candidato aprovado:

Lai Un Kuan 7,48 valores

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 4 de Março de 1996).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 6 de Março de 1996. — O Presidente, substituto, *Tou Chi Man*. — Os Vogais, *Chan Kim Kun* — *Lei Wai Lon*.

(Custo desta publicação \$ 403,00)

Aviso

«Programa de Estudos em Portugal» (PEP)

Por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, os Serviços de Administração e Função Pública vão organizar o 11.º «Programa de Estudos em Portugal» (PEP).

Sendo esta acção de formação enquadrada no âmbito dos programas especiais de formação, tendo em vista a localização de quadros, a sua frequência impede os participantes de beneficiarem do direito de integração nos quadros de pessoal dos serviços públicos da República.

Esta acção terá lugar no mês de Maio de 1996, sendo o período de aceitação de candidaturas de 13 a 26 de Março de 1996.

1. Caracterização

A acção desenvolver-se-á em três fases:

1.ª fase — em Macau — de Maio a Agosto de 1996 — Curso Preparatório de Língua e Cultura Portuguesas.

2.ª fase — em Portugal — de Setembro de 1996 a Abril de 1997 — Cursos teórico e prático de Língua e Cultura Portuguesas e Curso de Introdução às Administrações Públicas Comparadas de Portugal e Macau.

3.ª fase — em Macau — de Maio a Agosto de 1997 — Cursos de Português Funcional e de Administração Pública de Macau, e estágio profissional.

2. Requisitos para a candidatura

Podem candidatar-se os licenciados ou com curso superior, diplomados por escola ou instituto superior que reúnam os seguintes requisitos:

a) Residência com carácter permanente no território de Macau nos termos da Lei Eleitoral;

b) Domínio da língua chinesa falada e escrita correspondente ao 9.º ano de escolaridade do ensino chinês;

c) Conhecimentos da língua portuguesa correspondentes ao nível 2 ou equivalente;

d) Interesse em ingressar nos Serviços Públicos do Território ou exercer actualmente funções num Serviço Público do Território, sendo exigida, neste caso, a autorização, por escrito, do respectivo dirigente;

e) Condições gerais de provimento para desempenho de funções públicas:

Nacionalidade portuguesa ou chinesa;

Maioridade;

Capacidade profissional;

Aptidão física e mental;

f) Condições preferenciais — conhecimento de uma língua de alfabeto latino e ser trabalhador da Administração, devendo juntar ao processo de candidatura a autorização do dirigente do respectivo Serviço ou organismo público.

3. Forma de apresentação da candidatura

Preenchimento de boletim a fornecer pelos SAEP;

Documento de identificação e do certificado comprovativo das habilitações académicas exigidas;

Atestado de residência.

4. Apresentação de candidaturas pelos Serviços Públicos

Os Serviços Públicos podem propor candidaturas de trabalhadores em exercício de funções nos seus serviços, considerando-se estas com carácter de prioridade, para efeitos de selecção.

5. Local de apresentação de candidatura

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, Calçada de S.º Agostinho, n.º 19, 1.º andar.

6. Métodos de selecção a utilizar

No processo de selecção poderão ser utilizados, conjunta ou isoladamente, os seguintes métodos:

Análise curricular;

Provas de conhecimentos linguísticos; e

Exame psicológico.

7. Termo de compromisso

Será assinado um termo de compromisso entre a Administração e os participantes seleccionados onde constem os direitos e obrigações das partes contratadas, nos termos da lei.

8. Informações e esclarecimentos

Departamento de Recursos Humanos/Divisão de Recrutamento e Selecção, telefones n.ºs 5995510, 5995512 ou 5995514.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 5 de Março de 1996. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

佈 告

“赴葡就讀計劃” (PEP)

按行政、教育暨青年事務政務司批示，茲佈告：行政暨公職司將舉辦第十一期赴葡就讀計劃。

因該培訓課程屬於公職人員本地化之特別培訓活動，故就讀此課程者將有礙其受益於納入葡國編制之權利。

自一九九六年三月十三日至三月二十六日止接受報讀申請，此課程將於本年五月開課。

一、性質：

學習期分三個階段：

第一階段：由一九九六年五月至八月在澳門學習葡語及葡國文化之預備課程。

第二階段：由一九九六年九月至一九九七年四月在葡國學習“理論與實踐”之葡語課程和葡國與澳門公共行政對比之概論課程。

第三階段：由一九九七年五月至八月在澳門學習應用葡語及澳門公共行政課程，以及進行實習。

二、報讀條件：

大學或高等院校畢業，並具備下列條件：

a) 按選舉法長期居住於澳門者；

b) 精通講寫中文，相當於九年級的中文學歷程度；

c) 備有相當於二級水平的葡語程度；

d) 有意加入本地區公共機關工作，或已在本地區公共機關任職者，如屬於此種情況，須經有關部門書面批准。

e) 擔任公職的一般條件：

——葡籍或中國籍

——已成年

——具備任職能力

——身體健康及精神健全

f) 優先條件：懂一種拉丁語系之語言，並在遞交表格時，公職人員應同時呈上所屬部門的批准書。

三、申請辦法：

——填寫由行政暨公職司所提供之表格；

——身份證明文件及學歷證明書副本；

——居留紙。

四、政府部門推薦報考：

政府部門可推薦其公職人員報考，則優先進行甄選。

五、申請地點：

巴掌圍斜巷十九號南粵商業中心一字樓行政暨公職司。

六、甄選方式：

在甄選過程中，將可能一併或分開使用下列辦法：

a) 學歷評審；

b) 語言知識考試；

c) 心理測驗。

七、承諾書：

當局與被選出之參加者將簽署一份承諾書，訂定雙方按法例擁有之權利與義務。

八、資料查詢：

行政暨公職司，人力資源廳／聘任暨甄選處

電話：5995510；5995512 或 5995514

一九九六年三月五日於澳門行政暨公職司

司長 薛尼路

(Custo desta publicação \$ 2 960,00)

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Listas

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional da Direcção dos Serviços de Educação

e Juventude, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 4, II Série, de 24 de Janeiro de 1996:

- 1.º Chan Mei Si 9,17 valores
- 2.º Kuong Iu Chong 8,25 »

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 5 de Março de 1996).

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 5 de Março de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Gabriel Simão Marques da Costa*. — Os Vogais, *Celina Silva Dias Azedo* — *Luís Loureiro de Castro*.

(Custo desta publicação \$ 552,00)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dez lugares de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 52, II Série, de 27 de Dezembro de 1995:

- 1.º Maria Manuela Lourenço de Oliveira 8,77 valores
- 2.º Esbelta Maria de Sousa 8,21 »
- 3.º Henriqueta Maria Niza Fernandes 8,05 »
- 4.º Sílvia Pinto de Moraes Hoi 8,00 »
- 5.º Carlos Jacinto Machado da Costa Roque 7,99 »
- 6.º Ana Maria Botelho dos Santos 7,91 » a)
- 7.º Maria Isabel Brito da Rosa 7,91 » a)
- 8.º Regina Sancha Gabriel 7,91 » a)
- 9.º Teresa Maria da Luz Cheng da Rosa 7,85 »

a) Maior antiguidade na categoria.

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 5 de Março de 1996).

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 7 de Março de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Gabriel Simão Marques da Costa*. — Os Vogais, *Celina Silva Dias Azedo* — *Luís Loureiro de Castro*.

(Custo desta publicação \$ 570,00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Lista

Definitiva dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, condicionado, para o preenchimento de catorze vagas de primeiro-oficial, grau 3, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro dos Serviços de Saúde de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série, de 20 de Dezembro de 1995:

Candidatos admitidos:

Adriano Porfírio de Sousa;

Aníbal Rosário de Assunção;

Lei Lin Há;

Loi Keng Chio;

Mac Un I, aliás Maria Helena Mac;

Maria dos Anjos Brito da Rosa;

Ricardo da Luz.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 28 de Fevereiro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Chan Weng Wa*, adjunto. — As Vogais Efectivas, *Cristina Lurdes do Rosário Lopes*, chefe de secção — *Angélica Maria F. da Rosa*, adjunto-técnico principal.

(Custo desta publicação \$ 447,00)

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Lista

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de quinze lugares de agente de censos e inquéritos principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 52, II Série, de 27 de Dezembro de 1995:

Candidatos aprovados:

- 1.º Wong Sok Cheng 8,18 valores
- 2.º Lo Chi Iun 8,04 »
- 3.º Kuok Pek Kin 7,98 »
- 4.º Chu Chin Lam, aliás Chu Chan Lam, aliás Gee Kyin Lin 7,92 »
- 5.º Lao Weng Kin 7,83 »
- 6.º Teh Aung Eng Ngwe 7,73 »
- 7.º Chai Kyi Hsiung 7,69 »
- 8.º Leong Kam Cheong 7,58 »
- 9.º Chio Im Chan, aliás Chao Yim Chin 7,58 »
- 10.º Leung Kuai Sang 7,42 »
- 11.º Lam Io Sang 7,07 »
- 12.º Lou Wai Wut 6,92 »
- 13.º Chan Tai Iau 6,91 »
- 14.º Leung Sin Kuan 6,86 »
- 15.º Leung Wan Ting Grace Gaspar 6,83 »

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 27 de Fevereiro de 1996).

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 14 de Fevereiro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Albano Miranda*, chefe de departamento. — As Vogais Efectivas, *Kong Pek Fong*, adjunto do chefe de departamento — *Chiu Pat Wan*, técnica superior.

(Custo desta publicação \$ 841,00)

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Listas

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série, de 20 de Dezembro de 1995:

Candidato aprovado:

Lau Ioc Ip 7,44 valores

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 5 de Março de 1996).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 14 de Fevereiro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Fernando Manuel Cardoso Vaz de Medeiros*, subdirector. — Os Vogais, *Ho Hou Yin*, chefe de departamento — *António João Terra Esteves*, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 386,00)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série, de 20 de Dezembro de 1995:

Candidatos aprovados:

1.º Iong Kong Leong 6,87 valores

2.º Hong Weng I 6,01 »

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 5 de Março de 1996).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 14 de Fevereiro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Fernando Manuel Cardoso Vaz de Medeiros*, subdirector. — Os Vogais, *Ho Hou Yin*, chefe de departamento — *António João Terra Esteves*, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 403,00)

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de um lugar de assistente de informática especialista, 1.º escalão, da carreira de assistente de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série, de 20 de Dezembro de 1995:

Candidato aprovado:

Chan Ip Cheong 7,68 valores

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 5 de Março de 1996).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 26 de Fevereiro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Ma Kam Sang*, chefe de departamento, substituto. — Os Vogais, *Eurico Santos Freire*, técnico superior de informática principal — *Siu Yin Leng*, chefe de divisão, substituto.

(Custo desta publicação \$ 386,00)

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de quatro lugares de assistente de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de assistente de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 52, II Série, de 27 de Dezembro de 1995:

Candidato aprovado:

Mak King Keung, Richard 6,42 valores

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 5 de Março de 1996).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 26 de Fevereiro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Ma Kam Sang*, chefe de departamento, substituto. — Os Vogais, *Eurico Santos Freire*, técnico superior de informática principal — *Siu Yin Leng*, chefe de divisão, substituto.

(Custo desta publicação \$ 386,00)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de sete lugares de primeiro-oficial, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série, de 20 de Dezembro de 1995:

Candidatos aprovados:

1.º Chau Lai Sim da Luz 7,61 valores

2.º Leong Man Vai 7,60 »

3.º Maria António Moc 7,56 »

4.º Teresinha Choi 7,29 »

5.º Chan Im Va 6,71 »

6.º Maria da Conceição 6,61 »

7.º Ho Lai In 6,20 »

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 5 de Março de 1996).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 29 de Fevereiro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Mário João Sequeira da Silva Anacoreta*, chefe de divisão. — Os Vogais, *Manuel João Vasques Ferreira da Costa*, técnico superior assessor — *Helena Lau May*, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 526,00)

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Listas

Provisória dos candidatos admitidos e dos excluídos do concurso comum, de prestação de provas, de acesso, para o preenchimento de cento e vinte lugares de guarda de 1.^a classe, 1.^o escalão, do grupo de pessoal de segurança do quadro da Direcção dos Serviços de Justiça, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 52, II Série, de 27 de Dezembro de 1995:

Candidatos admitidos:

- | | | | |
|-----|--------------------------------------|-----|--------------------------------|
| 1. | AO IEONG PAK SENG | 43. | IEONG MEI I |
| 2. | AO SIO WA | 44. | IP LOK LEONG |
| 3. | AU YEUNG WAI RAY | 45. | IUN CHAN CHEONG |
| 4. | CHAN CHI KEONG | 46. | JOSÉ DIAS LOURENÇO |
| 5. | CHAN IN LENG | 47. | KO SAI HOU |
| 6. | CHAN IOK LAM | 48. | KONG CHOI I |
| 7. | CHAN KA SENG | 49. | KONG SE TOU |
| 8. | CHAN KUAN U | 50. | KUONG SUT IO |
| 9. | CHAN KUONG HON | 51. | KUONG UT WENG |
| 10. | CHAN MENG FAN / MG THEIN AUNG | 52. | LAI ION CHUN |
| 11. | CHAN PUI FONG | 53. | LAI LAO HOI |
| 12. | CHAN VAI CHUN / CAMILO DE LELIS CHAN | 54. | LAM HOI CHAK |
| 13. | CHANG CHI KEONG | 55. | LAM KAM SAU |
| 14. | CHANG SIN IONG | 56. | LAO IM MEI |
| 15. | CHAO ION FEI | 57. | LAO IUN CHENG |
| 16. | CHE VAI CHEONG | 58. | LAO PENG UN / OU LIU BING YUAN |
| 17. | CHEANG CHI TAK | 59. | LAO WAI SAN |
| 18. | CHEANG KIT LENG | 60. | LEI CHI KIN |
| 19. | CHEANG KUAN HONG | 61. | LEI FU ON |
| 20. | CHEANG PAK SENG | 62. | LEI IO LONG |
| 21. | CHENG LAP PAN | 63. | LEI KAM FAI |
| 22. | CHEONG IO MENG | 64. | LEI KAM PENG |
| 23. | CHEONG IO WA | 65. | LEI LAI IONG |
| 24. | CHEONG KA FAI | 66. | LEI WAI KEONG |
| 25. | CHEONG KAI CHI | 67. | LEI WAI LAN ALI |
| 26. | CHEONG SAI FEI | 68. | LEONG IOK TAK |
| 27. | CHEUNG TEK MAN | 69. | LEONG KUAI IAO |
| 28. | CHIANG IOC IN | 70. | LEONG KUAI KEONG |
| 29. | CHIO MAN I | 71. | LEONG MENG LUNG |
| 30. | CHOI CHENG MAN | 72. | LEONG MOU IN |
| 31. | CHOI HAC KAN | 73. | LEONG SOI KENG |
| 32. | CHOI LIN KONG | 74. | LEONG SONG TOU |
| 33. | CHU CHAN HENG | 75. | LEONG VA LEONG |
| 34. | CHU HANG SIN | 76. | LEUNG MAN WA |
| 35. | CHUI CHIN MAN | 77. | LEUNG UN MAN FAZENDA |
| 36. | FONG CHI UN | 78. | LO IN FAN |
| 37. | FONG SIO FAI | 79. | LO IOK IENG |
| 38. | FONG TAK VAN | 80. | LO WAI KEONG |
| 39. | HANG WAI PEK | 81. | MA KIN MENG |
| 40. | HO KAM PENG | 82. | NG KAM TIN |
| 41. | HO PAK SEONG | 83. | NG WENG KEONG |
| 42. | HO PENG SON | 84. | PANG CHEOK MENG |
| | | 85. | PAO KIM HONG |
| | | 86. | PAULO CHAN |
| | | 87. | SIO POU SAO |
| | | 88. | SIT KUOK SENG |
| | | 89. | SOU KIN CHONG |
| | | 90. | SOU LAI PENG |
| | | 91. | TAM KAM HANG |
| | | 92. | TAM KING MAN |
| | | 93. | TAM TAK SENG |
| | | 94. | TANG CHI TONG |

95. TONG KA KIN
96. TONG KAI LONG
97. UNG KIN KOK
98. VAI KOK MAN
99. VAN CHI MENG
100. VAN TAK LEONG
101. VONG CHI KAO
102. VONG CHIN CHAI
103. VONG KUOC CHUN
104. VONG PIO SENG
105. VONG SE HANG
106. VONG TAT WA
107. WAN CHI MENG
108. WAN KA WAI
109. WONG KAM LONG
110. WONG TAK TONG / WONG ARK TONE
111. WONG WENG KUONG
112. YU LOK SING

32. WONG KAM LEONG a)
33. WONG KUOK KEI a)
34. WONG KUOK VAI a)
35. WONG WENG FAI a)
36. YUEN KIN WAI a)

a) Por não reunirem as condições estipuladas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

Os candidatos excluídos podem recorrer, no prazo de dez dias, contados a partir da data da publicação da presente lista, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 26 de Fevereiro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *José António Lemos da Silva*, director do Estabelecimento Prisional de Coloane. — Os Vogais Efectivos, *José Maria Hui*, aliás *Hui Man Chui*, director adjunto do Estabelecimento Prisional de Coloane — *Chan Sec Chun*, chefe de guardas.

(Custo desta publicação \$ 3 284,00)

Candidatos excluídos:

1. AO IEONG PUI FAN a)
2. CHAK KIN WA a)
3. CHAN CHONG MENG a)
4. CHAN IO CHONG a)
5. CHAN TIM IO a)
6. CHAN WENG / TRAN VENG a)
7. CHENG TOU CHEONG a)
8. CHIO SI UN a)
9. CHOU FOK TAK / CHOW FOKE ARK a)
10. HAU KUOK LEONG a)
11. HO IM PAN a)
12. HO SENG FAT a)
13. HO WAI MAN a)
14. IAO CHEONG HENG / KEW SOON HEEN a)
15. IEONG PENG NAM a)
16. IONG KA KIN a)
17. KOK KA WAI a)
18. KOU CHI KEONG a)
19. LAI MAN KUAI a)
20. LAO KENG KUAN a)
21. LENG IOK FAI a)
22. LEONG KAM MENG a)
23. LEONG KAM WA a)
24. LIO IOK CHUN a)
25. LO FU WA a)
26. LO OI KEONG a)
27. TOU CHI KEONG a)
28. UNG CHI WA a)
29. VONG CHI MENG a)
30. WONG CHENG KEONG a)
31. WONG IAT KAM / WONG WA a)

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de oficial administrativo principal do grupo de pessoal administrativo do quadro desta Direcção de Serviços, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 52, II Série, de 27 de Dezembro de 1995:

Candidato aprovado:

Isabel Dias Marques 7 valores

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 5 de Março de 1996).

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 29 de Fevereiro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Ernesto Reis*, chefe da Divisão de Recursos Humanos. — As Vogais Efectivas, *Alcinda Maria de Gouveia Loja Gomes*, técnica superior de 1.ª classe — *Celeste da Rosa*, chefe de secção, substituta.

(Custo desta publicação \$ 368,00)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de ingresso, para o preenchimento de nove lugares de adjunto de conservador e notário público dos quadros das Conservatórias e Cartórios Notariais do Território, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 47, II Série, de 22 de Novembro de 1995:

- 1.º Celina Silva Dias Azedo 8,34 valores
- 2.º Augusto José da Luz 7,30 »
- 3.º Cheong Weng Chon 7,18 »
- 4.º Leong Mei Leng 7,10 »
- 5.º Wu Hio 6,94 »
- 6.º Leong Tak Fu, aliás Leong Ah Foo 6,90 »
- 7.º Fong Soi Koc 6,80 »

8.º Lo Cheng I	6,70 valores
9.º Lou Soi Cheong, aliás Lui Suy Xiong	6,60 »
10.º Chan In Chio	6,44 »
11.º Nip Wa Ieng	6,20 »
12.º Lo Chun Seng	6,10 »
13.º Ho Wai	6,00 »

O candidato Chio Chim Chun foi excluído por não ter comparecido à entrevista.

Os concorrentes podem interpor recurso desta lista, no prazo de dez dias úteis, contados a partir da data da sua publicação, nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 e Dezembro.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 7 de Março de 1996).

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 4 de Março de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Carlos Alberto dos Santos Ferreira Dias*, director dos Serviços de Justiça. — Os Vogais Efectivos, *Maria de Fátima da Costa Azevedo Jorge*, notária do Primeiro Cartório Notarial — *Vicente João Monteiro*, conservador do Registo Predial.

(Custo desta publicação \$ 815,00)

CONSELHO JUDICIÁRIO

Aviso

Nos termos do artigo 61.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 55/92/M, de 18 de Agosto, faz-se público que, em 27 de Fevereiro de 1996, foram afixadas, em todos os tribunais do Território, as listas de antiguidade dos magistrados em exercício no Território.

Conselho Judiciário, em Macau, aos 6 de Março de 1996. — O Presidente do Conselho Judiciário, *Manuel António Maduro*, juiz conselheiro.

(Custo desta publicação \$ 246,00)

SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Lista

Classificativa, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos aprovados no concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dezassete lugares de primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo dos Serviços de Identificação de Macau (SIM), aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 46, II Série, de 17 de Novembro de 1995:

1.º Chan Fan Iat, aliás Frank Chen	8,00 valores
2.º Fong Oi Kwan	7,83 »
3.º Lao Hon Kei	7,83 »

4.º Chan Chong Hoi	7,83 valores
5.º Sílvia Lopes Monteiro	7,67 »
6.º António Borges Eusébio dos Santos	7,67 »
7.º Fong Soi Heng	7,67 »
8.º Wu In Kam	7,67 »
9.º Pao In Wan	7,67 »
10.º Chou Kam Sang	7,67 »
11.º Wong Sok In	7,58 »
12.º Lam Wai Leng	7,50 »
13.º Au Pui Kwan	7,25 »
14.º Lio Seng Chio	7,25 »
15.º Lam Kan Un Un	7,17 »
16.º Mac Cheung	6,75 »

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 4 de Março de 1996).

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 26 de Fevereiro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *José Pereira Leonardo*. — Os Vogais Efectivos, *José Joaquim Cardoso Salavisa* — *Lai Ieng Kit*.

(Custo desta publicação \$ 753,00)

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Listas

De classificação final dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico auxiliar especialista do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 47, II Série, de 22 de Novembro de 1995:

Candidatos aprovados:

1.º Choi Peng Kuong	7,64 valores
2.º Numa Narciso Nunes	7,25 »

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Fevereiro de 1996).

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 23 de Fevereiro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Américo Viseu*. — O Vogal Efectivo, *Fernando M. Mendes da Costa* — A Vogal Suplente, *Maria Filomena da F. D. Morgado*.

(Custo desta publicação \$ 412,00)

Classificativa do único candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar principal, 1.º escalão, do grupo de

peçoal técnico-profissional do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, aberto por aviso publicado no suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 52, II Série, de 29 de Dezembro de 1995:

Candidato aprovado:

Kam Ion Seng 6,92 valores

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Março de 1996).

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 27 de Fevereiro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Américo Viseu*. — Os Vogais Efectivos, *Eduardo Sousa Costa* — *Chan Weng Hei*.

(Custo desta publicação \$ 386,00)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de seis lugares de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 52, II Série, de 27 de Dezembro de 1995:

Candidatos aprovados:

1.º Américo Viseu	8,51 valores	
2.º Chan Hon Kit	8,49	»
3.º U Kuok Tat	8,07	»
4.º Tam Veng Tim	8,05	»
5.º Cheang Kun Wai	7,92	»
6.º Chan Kin T'Chi	7,84	»

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 5 de Março de 1996).

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 5 de Março de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Manuel Pereira*. — Os Vogais Efectivos, *Luís Manuel Costa Fusillier de Pacheco Castelo* — *Jaime Roberto Carion*.

(Custo desta publicação \$ 491,00)

Definitiva dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de topógrafo de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de topógrafo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série, de 20 de Dezembro de 1995:

Candidatos admitidos:

Ian Io Tong, aliás Maung Zaw Win;

Cheong Kam Meng;

Leong Pou Meng.

Candidato excluído: a)

Luís Manuel Mendes e Rosário.

a) Por não ter apresentado o documento em falta, dentro do prazo indicado na lista provisória.

Nos termos do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato excluído da presente lista poderá recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação da mesma, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

A prestação de provas do referido concurso terá lugar no dia 26 de Março de 1996, pelas 9,00 horas, no Departamento de Edificações Urbanas da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, sito na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, 1.º andar, devendo os candidatos comparecer munidos do respectivo documento de identificação.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 5 de Março de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Américo Viseu*. — Os Vogais Efectivos, *José Luís Reis Pereira* — *Tam Veng Tim*.

(Custo desta publicação \$ 657,00)

Classificativa do único candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico principal, 1.º escalão, da carreira técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 52, II Série, de 27 de Dezembro de 1995:

Candidato aprovado:

Lei Kuok Koi 8,50 valores

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 5 de Março de 1996).

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 7 de Março de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Alberto Dias Pereira*. — Os Vogais Efectivos, *António Silva da Conceição* — *Anacleto dos Santos Cunha e Melo*.

(Custo desta publicação \$ 386,00)

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Março de 1996, se acha aberto concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de quatro lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau (DSSOPT), nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para as seguintes áreas:

Engenharia — um lugar;

Arquitectura — um lugar;

Economia — um lugar;

Direito — um lugar.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os indivíduos que preencham os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas e possuam as seguintes habilitações académicas:

Área de Engenharia — licenciatura em Engenharia Civil ou Engenharia Electrotécnica;

Área de Arquitectura — licenciatura em Arquitectura;

Área de Economia — licenciatura em Economia ou Gestão de Empresas;

Área de Direito — licenciatura em Direito.

2.2. Documentação a apresentar:

Para candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso; e
- c) Nota curricular.

Para candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso;
- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- d) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes à DSSOPT, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos já se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser expressamente declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (modelo exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), a qual deverá ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Secção de Atendimento, Expediente e Cadastro, do Departamento Administrativo e Financeiro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, sita na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, edifício CEM, r/c.

3. Conteúdo funcional

Ao técnico superior de 2.ª classe cabem funções de estudo, concepção de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior.

4. Vencimento

O técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 430 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção será feita mediante a prestação de prova de conhecimentos, que revestirá a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas, complementada por análise curricular e entrevista profissional, as quais são ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita — 40 %;
- b) Análise curricular — 40 %; e
- c) Entrevista profissional — 20 %.

O programa do concurso abrangerá as seguintes matérias:

Estatuto Orgânico de Macau;

Decreto-Lei n.º 38/89/M, de 16 de Julho (Diploma Orgânico da DSSOPT);

Regime Jurídico da Função Pública de Macau: Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro; Decretos-Leis n.ºs 85/89/M e 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro;

Regime das despesas com obras e aquisições de bens e serviços: Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio; Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho;

Regime de Empreitada de Obras Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 48 871, de 19 de Fevereiro de 1969, aplicado pela Portaria n.º 555/71, de 12 de Outubro;

Regulamento Geral da Construção Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 79/85/M, de 21 de Agosto;

Lei de Terras, aprovada pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 8/83/M, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 78/84/M, de 21 de Julho, Lei n.º 8/91/M, de 29 de Julho, e Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho;

Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho, e o Código do Procedimento Administrativo por ele aprovado; e

Redacção de uma informação, proposta ou ofício.

Os candidatos poderão utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

As datas da realização da prova de conhecimentos e da entrevista profissional constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

6. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Luís Manuel Costa Fusillier Pacheco Castelo, sub-director.

Vogais efectivos: Maria de Nazaré Saias Portela, chefe de departamento; e

Chiang Ngoc Vai, chefe de departamento.

Vogais suplentes: Mário Manuel Franco de Ornelas, chefe de departamento; e

Chan Hon Kit, adjunto.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 7 de Março de 1996. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

(Custo desta publicação \$ 2 592,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Março de 1996, se acha aberto concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau (DSSOPT), para a área de engenharia, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os indivíduos que preencham os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas e que estejam habilitados, pelo menos, com o bacharelato em Engenharia Civil ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Electrotécnica.

2.2. Documentação a apresentar:

Para candidatos não vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso; e

c) Nota curricular.

Para candidatos vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso;

c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a

carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

d) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes à DSSOPT, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos já se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser expressamente declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (modelo exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), a qual deverá ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Secção de Atendimento, Expediente e Cadastro, do Departamento Administrativo e Financeiro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, sita na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, edifício CEM, r/c.

3. Conteúdo funcional

Ao técnico de 2.^a classe cabem funções de estudo, e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida.

4. Vencimento

O técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, vence pelo índice 350 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção será feita mediante a prestação de prova de conhecimentos, que revestirá a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas, complementada por análise curricular e entrevista profissional, as quais são ponderadas da seguinte forma:

a) Prova escrita — 40 %;

b) Análise curricular — 40 %; e

c) Entrevista profissional — 20 %.

O programa do concurso abrangerá as seguintes matérias:

Estatuto Orgânico de Macau;

Decreto-Lei n.º 38/89/M, de 16 de Julho (Diploma Orgânico da DSSOPT);

Regime Jurídico da Função Pública de Macau: Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro; Decretos-Leis n.ºs 85/89/M e 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro;

Regime das despesas com obras e aquisições de bens e serviços: Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio; Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho;

Regime de Empreitada de Obras Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 48 871, de 19 de Fevereiro de 1969, aplicado pela Portaria n.º 555/71, de 12 de Outubro;

Regulamento Geral da Construção Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 79/85/M, de 21 de Agosto;

Lei de Terras, aprovada pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 8/83/M, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 78/84/M, de 21 de Julho, Lei n.º 8/91/M, de 29 de Julho, e Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho;

Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho, e o Código do Procedimento Administrativo, por ele aprovado; e

Redacção de uma informação, proposta ou ofício.

Os candidatos poderão utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

As datas da realização da prova de conhecimentos e da entrevista profissional constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

6. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Jaime Roberto Carion, subdirector.

Vogais efectivos: Carlos Manuel Rangel Silvano Fernandes, chefe de departamento; e

Chan Hon Kit, adjunto.

Vogais suplentes: Rogério Baptista Saraiva, chefe de divisão; e

Cheang Kun Wai, adjunto.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 7 de Março de 1996. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

(Custo desta publicação \$ 2 303,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Março de 1996, se acha aberto concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau (DSSOPT), nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os indivíduos nas condições a seguir indi-

cadas e que preencham cumulativamente os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas:

a) Habilitados com onze anos de escolaridade que inclua formação na área de informática;

b) Habilitados com onze anos de escolaridade, e estágio que inclua a formação específica no domínio da informática;

c) Técnicos auxiliares de informática especialistas com três anos na categoria, com classificação de serviço não inferior a Bom.

2.2. Documentação a apresentar:

Para candidatos não vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso; e

c) Nota curricular.

Para candidatos vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso;

c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

d) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes à DSSOPT, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos já se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser expressamente declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (modelo exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), a qual deverá ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Secção de Atendimento, Expediente e Cadastro, do Departamento Administrativo e Financeiro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, sita na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, edifício CEM, r/c.

3. Conteúdo funcional

Ao assistente de informática cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas.

4. Vencimento

O assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 260 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção será feita mediante a prestação de prova de conhecimentos, que revestirá a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas, complementada por análise curricular e entrevista profissional, as quais são ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita — 50 %;
- b) Análise curricular — 20 %; e
- c) Entrevista profissional — 30 %.

O programa do concurso abrangerá as seguintes matérias:

- a) Sistema IBM AS/400;
- b) Técnicas de programação;
- c) Redes de microcomputadores;
- d) Aplicações MS-Office;
- e) Decreto-Lei n.º 38/89/M, de 16 de Julho (Diploma Orgânico da DSSOPT);
- f) Regime Jurídico da Função Pública de Macau: Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro; Decretos-Leis n.ºs 85/89/M e 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro; e
- g) Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho, e o Código do Procedimento Administrativo, por ele aprovado.

Os candidatos poderão utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

As datas da realização da prova de conhecimentos e da entrevista profissional constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

6. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Maria da Ascensão dos Reis Marques Van Zelst, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Cecília Leung, técnica superior de informática de 2.ª classe; e

Ma Sok Kun, aliás Ma Man Na, técnica superior de informática de 2.ª classe.

Vogais suplentes: Virgílio Filipe da Fátima Rosário, técnico de informática principal; e

Chan Mat Chou, aliás Chan Siu Chiu, técnico de 2.ª classe.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 7 de Março de 1996. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

(Custo desta publicação \$ 2 285,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Março de 1996, se acha aberto concurso comum, de in-

gresso, para o preenchimento de dois lugares de técnico auxiliar de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau (DSSOPT), nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os indivíduos nas condições a seguir indicadas e que preencham cumulativamente os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas:

a) Indivíduos habilitados com nove anos de escolaridade, e estágio com duração não inferior a um ano, que inclua a formação específica no domínio da informática;

b) Técnicos auxiliares do nível 5 com, pelo menos, dois anos de exercício de funções informáticas, com classificação de serviço não inferior a Bom.

2.2. Documentação a apresentar:

Para candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso; e
- c) Nota curricular.

Para candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso;
- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- d) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes à DSSOPT, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos já se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser expressamente declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, apro-

vado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (modelo exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), a qual deverá ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Secção de Atendimento, Expediente e Cadastro, do Departamento Administrativo e Financeiro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, sita na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, edifício CEM, r/c.

3. Conteúdo funcional

Ao técnico auxiliar de informática cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas.

4. Vencimento

O técnico auxiliar de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 225 da tabela indicária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção será feita mediante a prestação de prova de conhecimentos, que revestirá a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas, complementada por análise curricular e entrevista profissional, as quais são ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita — 50 %;
- b) Análise curricular — 20 %; e
- c) Entrevista profissional — 30 %.

O programa do concurso abrangerá as seguintes matérias:

- a) Operação do sistema IBM/AS400;
- b) Utilização do MS-DOS;
- c) Utilização do MS-Office;
- d) Decreto-Lei n.º 38/89/M, de 16 de Julho (Diploma Orgânico da DSSOPT); e
- e) Regime Jurídico da Função Pública de Macau: Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro; Decretos-Leis n.ºs 85/89/M e 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Os candidatos poderão utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

As datas da realização da prova de conhecimentos e da entrevista profissional constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

6. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Maria da Ascensão dos Reis Marques Van Zelst, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Ma Sok Kun, aliás Ma Man Na, técnica superior de informática de 2.ª classe; e

Virgílio Filipe da Fátima Rosário, técnico de informática principal.

Vogais suplentes: Cecília Leung, técnica superior de informática de 2.ª classe; e

Chan Mat Chou, aliás Chan Siu Chiu, técnico de 2.ª classe.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 7 de Março de 1996. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

(Custo desta publicação \$ 2 259,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Março de 1996, se acha aberto concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de seis lugares de terceiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau (DSSOPT), nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O presente concurso é válido até ao preenchimento dos lugares para que foi aberto.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se todos os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que possuam, pelo menos, nove anos de escolaridade ou equivalente e que preencham os requisitos gerais de provimento para o exercício de funções públicas, estabelecidas no artigo 10.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e com conhecimentos das línguas portuguesa e chinesa, nos termos legais, e, bem assim, os escriturários-dactilógrafos que reúnam as condições estipuladas no n.º 3 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentação a apresentar:

Para candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso; e
- c) Nota curricular.

Para candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso;
- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a

carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

d) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes à DSSOPT, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos já se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser expressamente declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (modelo exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), a qual deverá ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Secção de Atendimento, Expediente e Cadastro, do Departamento Administrativo e Financeiro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, sita na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, edifício CEM, r/c.

3. Conteúdo funcional

Ao terceiro-oficial cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

O terceiro-oficial, 1.º escalão, vence pelo índice 195 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção será feita mediante a prestação de prova de conhecimentos, que revestirá a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas, complementada por análise curricular e entrevista profissional, as quais são ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita — 40 %;
- b) Análise curricular — 40 %; e
- c) Entrevista profissional — 20 %.

O programa do concurso abrangerá as seguintes matérias:

Estatuto Orgânico de Macau;

Decreto-Lei n.º 38/89/M, de 16 de Julho (Diploma Orgânico da DSSOPT);

Regime Jurídico da Função Pública de Macau: Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro; Decretos-Leis n.ºs 85/89/M e 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e respectivas alterações;

Regime de férias, faltas e licenças: Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho;

Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho, e o Código do Procedimento Administrativo, por ele aprovado;

Regime das despesas com obras e aquisições de bens e serviços: Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio; Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho;

Vencimentos e outros abonos; e

Redacção de uma informação, proposta ou ofício.

Os candidatos poderão utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

As datas da realização da prova de conhecimentos e da entrevista profissional constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

6. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Carlos Manuel Rangel Silvano Fernandes, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Vítor Manuel Marques, chefe de sector; e

Cheong Man Iok, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes: José Lam dos Santos, chefe de secção; e

Henrique Dias, chefe de sector.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 7 de Março de 1996. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

(Custo desta publicação \$ 2 364,00)

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Aviso

Protecção de marcas em Macau

De acordo com os artigos 16.º e 33.º do Decreto-Lei n.º 56/95/M, de 6 de Novembro, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas para Macau; da data de publicação do presente aviso começam a contar-se os prazos de trinta dias para a apresentação de reclamação da classificação dos produtos e serviços e de noventa dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com os artigos 30.º e 34.º do mesmo diploma.

Marca n.ºN/11

Classe: 14.^a

Requerente: Henry Jewellery Investments Limited, Ilhas Virgens Britânicas, comercial, Trident Chambers, P. O. Box 146, Wickhams Cays, Road Town, Tortola, British Virgin Islands, Reino Unido.

Data do pedido: 8 de Janeiro de 1996.

Produtos: artigos manufacturados em ouro e prata; metais preciosos e suas ligas; objectos em metais preciosos ou revestidos com eles (excepto cutelaria, garfos e colheres); joalharia; pedras preciosas e semipreciosas; pérolas; joalharia em trajos; relojoaria e instrumentos cronométricos e suas partes e acessórios.

A marca consiste em: →

鎮金

Marca n.ºN/12

Classe: 14.^a

Requerente: Henry Jewellery Investments Limited, Ilhas Virgens Britânicas, comercial, Trident Chambers, P. O. Box 146, Wickhams Cays, Road Town, Tortola, British Virgin Islands, Reino Unido.

Data do pedido: 8 de Janeiro de 1996.

Produtos: artigos manufacturados em ouro e prata; metais preciosos e suas ligas; objectos em metais preciosos ou revestidos com eles (excepto cutelaria, garfos e colheres); joalharia; pedras preciosas e semipreciosas; pérolas; joalharia em trajos; relojoaria e instrumentos cronométricos e suas partes e acessórios.

A marca consiste em: →

just gold
鎮金店

Marca n.ºN/13

Classe: 12.^a

Requerente: Toyota Jidosha Kabushiki Kaisha (Toyota Motor Corporation), japonesa, industrial e comercial, 1, Toyota-cho, Toyota-shi, Aichi-ken, Japão.

Data do pedido: 8 de Janeiro de 1996.

Produtos: veículos a motor, partes e acessórios para os mesmos.

A marca consiste em: →

CROWN COMFORT

Marca n.ºN/14

Classe: 31.^a

Requerente: Bio-Strath AG, suíça, industrial e comercial, Muhlebachstrasse 25, 8 032 Zurich, Suíça.

Data do pedido: 8 de Janeiro de 1996.

Produtos: produtos alimentares para animais e preparações alimentares para uso como aditivos nutricionais para alimentos para animais.

A marca consiste em: →

EQUI-STRATH

Marca n.ºN/15

Classe: 35.^a

Requerente: Michiko Koshino Japan Co., Ltd., japonesa, industrial e comercial, 1-30-25, Tomigaya, Shibuya-ku, Tokyo 151, Japão.

Data do pedido: 8 de Janeiro de 1996.

Serviços: publicidade; gestão de negócios comerciais; administração comercial e trabalhos de escritório.

A marca consiste em: →

MICHIKO LONDON
KOSHINO

Marca n.ºN/16

Classe: 25.^a

Requerente: Michiko Koshino Japan Co., Ltd., japonesa, industrial e comercial, 1-30-25, Tomigaya, Shibuya-ku, Tokyo 151, Japão.

Data do pedido: 8 de Janeiro de 1996.

Produtos: vestuário, calçado e chapelaria.

A marca consiste em: →

MICHIKO LONDON
KOSHINO

Marca n.ºN/17

Classe: 18.^a

Requerente: Michiko Koshino Japan Co., Ltd., japonesa, industrial e comercial, 1-30-25, Tomigaya, Shibuya-ku, Tokyo 151, Japão.

Data do pedido: 8 de Janeiro de 1996.

Produtos: produtos feitos de couro ou de imitações do couro, não compreendidos noutras classes; malas (baús), maletas de viagem, sacos de mão e chapéus-de-chuva.

A marca consiste em: →

MICHIKO LONDON
KOSHINO

Marca n.ºN/18

Classe: 16.^a

Requerente: Michiko Koshino Japan Co., Ltd., japonesa, industrial e comercial, 1-30-25, Tomigaya, Shibuya-ku, Tokyo 151, Japão.

Data do pedido: 8 de Janeiro de 1996.

Produtos: papel e produtos nesta matéria, não compreendidos noutras classes; produtos de impressão; artigos de papelaria e artigos de escritório (excepto móveis).

A marca consiste em: →

MICHIKO LONDON
KOSHINO

Marca n.ºN/19

Classe: 14.^a

Requerente: Michiko Koshino Japan Co., Ltd., japonesa, industrial e comercial, 1-30-25, Tomigaya, Shibuya-ku, Tokyo 151, Japão.

Data do pedido: 8 de Janeiro de 1996.

Produtos: metais preciosos e produtos nestas matérias, não compreendidos noutras classes; joalharia, relógios, incluindo os de parede e de sala.

A marca consiste em: →

MICHIKO LONDON
KOSHINO

Marca n.ºN/20

Classe: 30.^a

Requerente: Leaf Group B.V., holandesa, industrial e comercial, Burgemeester Rijnderslaan 26, 1 185 MC Amstelveem, Holanda.

Data do pedido: 8 de Janeiro de 1996.

Produtos: artigos de confeitaria, doces, gomas de mascar, chocolate, produtos de chocolate, gelados; artigos de confeitaria e gomas de mascar sem açúcar.

A marca consiste em: →

LEAF

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca na Holanda, em 31 de Outubro de 1995, sob o n.º 858 587.

Marca n.ºN/21

Classe: 30.^a

Requerente: Leaf Group B.V., holandesa, industrial e comercial, Burgemeester Rijnderslaan 26, 1 185 MC Amstelveem, Holanda.

Data do pedido: 8 de Janeiro de 1996.

Produtos: artigos de confeitaria, rebuçados, doçarias, gomas de mascar, incluindo gomas à base de frutas e gomas à base de vinho.

A marca consiste em: →

JOLLY RANCHER

Marca n.ºN/22

Classe: 14.^a

Requerente: S.A. Ancienne Fabrique Georges Piaget et Cie.,
suíça, industrial e comercial, 2 117 La Cote Aux Fees, Suíça.

Data do pedido: 8 de Janeiro de 1996.

Produtos: produtos em metais preciosos ou em plaqué; joalha-
ria, pedras preciosas, relojoaria e instrumentos cronométricos.



A marca consiste em: →

伯爵

Marca n.ºN/23

Classe: 33.^a

Requerente: Camus La Grande Marque, Société Anonyme,
francesa, industrial e comercial, 29 Rue Marguerite de Navarre,
16 100 Cognac, França.

Data do pedido: 8 de Janeiro de 1996.

Produtos: bebidas alcoólicas com excepção de cervejas.



A marca consiste em: →

卡慕干邑

Marca n.ºN/24

Classe: 14.^a

Requerente: Baume et Mercier, S. A., suíça, soc. gest. de par.
soc. e com., 9 Rue Le Royer, Geneva, Suíça.

Data do pedido: 8 de Janeiro de 1996.

Produtos: produtos em metais preciosos ou em plaqué; joalha-
ria, pedras preciosas, relojoaria e instrumentos cronométricos.



A marca consiste em: →

名士

Marca n.º N/25

Classe: 28.ª

Requerente: Companhia de Brinquedos Wintech, Limitada,
de Macau, industrial, Rua dos Pescadores, s/n, edifício industrial
Ocean, 7.º andar, «C», Fase I, Macau.

Data do pedido: 10 de Janeiro de 1996.

Produtos: brinquedos.

A marca consiste em: →

WINTECH

Marca n.º N/26

Classe: 29.ª

Requerente: Seng Va Cia, Lda., organizada segundo as leis de
Macau, comercial, Rua do Visconde Paço de Arcos, n.º 177, 1/F,
Macau.

Data do pedido: 11 de Janeiro de 1996.

Produtos: óleos comestíveis.

A marca consiste em: →



Reivindicação de cores: o fundo a azul; «Edible Oil» a preto; os caracteres chineses «Si Mak Seong Pio» a vermelho; os caracteres chineses «Seong Tang Sek Iao» a amarelo; «Trade Mark» a azul; o fundo da figura do meio a amarelo; o leão a castanho em tons diferentes.

Marca n.º N/27

Classe: 34.ª

Requerente: Corporacion Habanos, S.A., cubana, industrial e
comercial, Mercadores n.º 21, La Habana Vieja, Havana, Cuba.

Data do pedido: 16 de Janeiro de 1996.

Produtos: tabaco; artigos para fumadores; fósforos.

A marca consiste em: →

LA VIGIA

Marca n.º N/28

Classe: 34.^a

Requerente: Corporacion Habanos, S.A., cubana, industrial e comercial, Mercadores n.º 21, La Habana Vieja, Havana, Cuba.

Data do pedido: 16 de Janeiro de 1996.

Produtos: tabaco; artigos para fumadores; fósforos.

A marca consiste em: →

CUABA

Marca n.º N/29

Classe: 34.^a

Requerente: Corporacion Habanos, S.A., cubana, industrial e comercial, Mercadores n.º 21, La Habana Vieja, Havana, Cuba.

Data do pedido: 16 de Janeiro de 1996.

Produtos: tabaco; artigos para fumadores; fósforos.

A marca consiste em: →

VEGUEROS

Marca n.º N/30

Classe: 25.^a

Requerente: D'Urban Incorporated, japonesa, industrial e comercial, n.º 8-8-20, Nishi-Gotanda, Sinagawa-ku, Tokyo, Japão.

Data do pedido: 16 de Janeiro de 1996.

Produtos: artigos de vestuário, incluindo fatos, blusões, casacos, blusas, calças para uso informal («slacks»), calças de ganga («jeans»), camisolas exteriores, camisolas para exercícios de aquecimento, (camisolas de felpa), outros artigos de malha, camisas, camisetas, sapatos, botas, peúgas, chapéus, bonés, luvas, gravatas, cachecóis, lenços de pescoço, roupa interior, pijamas, vestidos de cerimónia, cintos.

A marca consiste em: →

Pin Point

Marca n.º N/31

Classe: 25.ª

Requerente: Empresa de Moda Azona, Limitada, constituída de acordo com a legislação de Macau, comercial e industrial, Istmo de Ferreira do Amaral, n.ºs 101 e 105, 3.º andar, A/C, Macau.

Data do pedido: 17 de Janeiro de 1996.

Produtos: vestuário, compreendendo botas, sapatos e pantufas.

A marca consiste em: →

azona
STUDIO

Marca n.º N/32

Classe: 18.ª

Requerente: Empresa de Moda Azona, Limitada, constituída de acordo com a legislação de Macau, comercial e industrial, Istmo de Ferreira do Amaral, n.ºs 101 e 105, 3.º andar, A/C, Macau.

Data do pedido: 17 de Janeiro de 1996.

Produtos: peles, malas de viagem e de mão.

A marca consiste em: →

azona
STUDIO

Marca n.º N/33

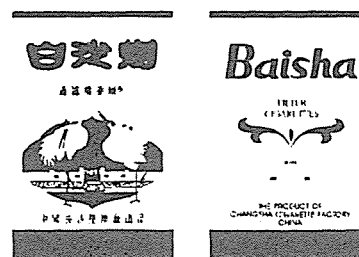
Classe: 34.ª

Requerente: Jinsha Holdings Limited, britânica, comercial e industrial, apartamentos 3 101-03, 31.º andar, Torre 2, The Gateway, n.º 25, Canton Road, Tsimshatsui, Kowloon, Hong Kong.

Data do pedido: 18 de Janeiro de 1996.

Produtos: confecção de cigarros.

A marca consiste em: →



Reivindicação de cores: fundo branco; designação «Baisha»: vermelho e dourado; designação «Pak Sa In» (C. C.): vermelho e dourado.

Marca n.ºN/34

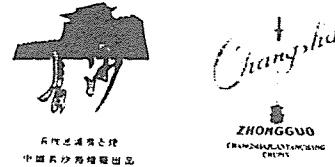
Classe: 34.^a

Requerente: Jinsha Holdings Limited, britânica, comercial e industrial, apartamentos 3 101-03, 31.º andar, Torre 2, The Gateway, n.º 25, Canton Road, Tsimshatsui, Kowloon, Hong Kong.

Data do pedido: 18 de Janeiro de 1996.

Produtos: confecção de cigarros.

A marca consiste em: →



Reivindicação de cores: fundo branco; designação «Changsha»: vermelho e dourado; designação «Cheong Sa» (C. C.): vermelho e dourado.

Marca n.ºN/35

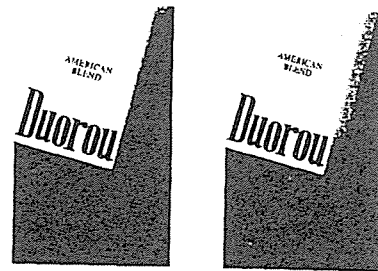
Classe: 34.^a

Requerente: Jinsha Holdings Limited, britânica, comercial e industrial, apartamentos 3 101-03, 31.º andar, Torre 2, The Gateway, n.º 25, Canton Road, Tsimshatsui, Kowloon, Hong Kong.

Data do pedido: 18 de Janeiro de 1996.

Produtos: confecção de cigarros.

A marca consiste em: →



Reivindicação de cores: fundo branco e vermelho; designação «Duorou»: preto.

Marca n.ºN/36

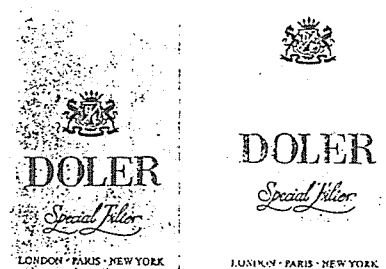
Classe: 34.^a

Requerente: Manual Rich Trading Limited, britânica, comercial e industrial, apartamentos 3 101-03, 31.º andar, Torre 2, The Gateway, n.º 25, Canton Road, Tsimshatsui, Kowloon, Hong Kong.

Data do pedido: 18 de Janeiro de 1996.

Produtos: confecção de cigarros.

A marca consiste em: →



Reivindicação de cores: fundo dourado; designação «Doler»: vermelho.

Marca n.º N/37

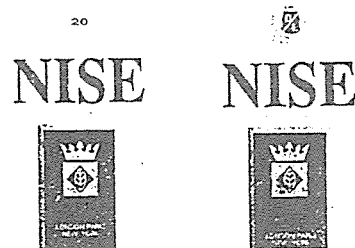
Classe: 34.ª

Requerente: Manual Rich Trading Limited, britânica, comercial e industrial, apartamentos 3 101-3, 31.º andar, Torre 2, The Gateway, n.º 25, Canton Road, Tsimshatsui, Kowloon, Hong Kong.

Data do pedido: 18 de Janeiro de 1996.

Produtos: confecção de cigarros.

A marca consiste em: →



Reivindicação de cores: fundo branco; designação «Nise»: vermelho e dourado.

Marca n.º N/38

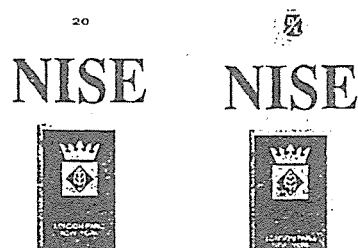
Classe: 34.ª

Requerente: Manual Rich Trading Limited, britânica, comercial e industrial, apartamentos 3 101-03, 31.º andar, Torre 2, The Gateway, n.º 25, Canton Road, Tsimshatsui, Kowloon, Hong Kong.

Data do pedido: 18 de Janeiro de 1996.

Produtos: confecção de cigarros.

A marca consiste em: →



Reivindicação de cores: fundo branco; designação «Nise»: verde e cinzento.

Marca n.º N/39

Classe: 7.ª

Requerente: Iwasaki Tsushinki Kabushiki Kaisha (Iwatsu Electric Co., Ltd.), japonesa, industrial e comercial, 7-41, 1-Chome Kugayama, Suginami-ku, Tokyo, Japão.

Data do pedido: 22 de Janeiro de 1996.

Produtos: instrumentos utilitários electrónicos, incluindo aparelhos de copiar electrostáticos e respectivas partes, aparelhos de fazer chapas electrostáticos e respectivas partes; acessórios para todos os produtos anteriormente referidos.

A marca consiste em: →

IWATSU

Marca n.º N/40

Classe: 9.^a

Requerente: Iwasaki Tsushinki Kabushiki Kaisha (Iwatsu Electric Co., Ltd.), japonesa, industrial e comercial, 7-41, 1-Chome Kugayama, Suginami-ku, Tokyo, Japão.

Data do pedido: 22 de Janeiro de 1996.

Produtos: dispositivos eléctricos e electrónicos, incluindo telefones, sistemas de transmissão de mensagens («paging») e equipamento para o atendimento automático de telefones sem intervenção humana e para receber, gravar e reproduzir mensagens recebidas desse modo e/ou para transmitir mensagens pelo telefone; acessórios para todos os produtos anteriormente referidos; equipamento de comunicação de dados de voz digitais/analógicos, incluindo telefones de teclas, centrais telefónicas

particulares, consolas de atendimento para sistemas telefónicos, módulos de dados e módulos comuns, programas de computador para uso em sistemas de comunicação de voz e de dados, máquinas de correio vocal; acessórios para todos os produtos anteriormente referidos. Instrumentos de medida electromagnéticos, incluindo osciloscópios e respectivas partes, analisadores de unidade de memória e respectivas partes, traçadores de curvas e respectivas partes, analisadores de unidades lógicas e respectivas partes; acessórios para todos os produtos anteriormente referidos.

A marca consiste em: →

IWATSU

Marca n.º N/41

Classe: 16.^a

Requerente: Zebra Co., Ltd., japonesa, industrial e comercial, 2-9, Higashigoken-cho, Shinjuku-ku, Tokyo, Japão.

Data do pedido: 22 de Janeiro de 1996.

Produtos: papel, papelaria, colas e adesivos para uso em escritórios e uso doméstico.

A marca consiste em: →

Zeb-Rolles

Marca n.º N/42

Classe: 42.^a

Requerente: Caltex Oil Hong Kong Limited, de Hong Kong, industrial e comercial, Wing On Centre, 20/F, n.º 111, Conaught Road Central, Hong Kong.

Data do pedido: 22 de Janeiro de 1996.

Serviços: restaurantes, incluindo restaurantes de «self-service», «snack bars» e cafetarias; serviços de abastecimento de bens incluindo petróleo contido em recipientes, peças e acessórios de automóvel, «hardware», requisitos fotográficos, cosméticos, jornais e revistas, alimentação, bebidas e confeitaria.

A marca consiste em: →

STAR MART

Marca n.º N/43

Classe: 20.ª

Requerente: Samas-Groep N. V., holandesa, industrial e comercial, Baarnsche Dijk 10, 3 741 LS Baarn, Holanda.

Data do pedido: 23 de Janeiro de 1996.

Produtos: móveis, mobiliário de escritório, armários de arquivo e de armazenagem, partes e acessórios para os produtos atrás mencionados todos não incluídos noutras classes.

A marca consiste em: →

SAMAS

Marca n.º N/44

Classe: 12.ª

Requerente: Hyundai Motor Company, coreana, industrial e comercial, 140-2 Kye-Dong, Chongro-ku, Seoul, Coreia do Sul.

Data do pedido: 23 de Janeiro de 1996.

Produtos: veículos terrestres a motor, motores para veículos terrestres, rodas de veículos e partes e acessórios de todos os produtos atrás mencionados (não incluídos noutras classes).

A marca consiste em: →

TIBURON

Marca n.º N/45

Classe: 5.ª

Requerente: China Beijing Tong Ren Tang Holdings Corporation, chinesa, industrial e comercial, 52, Dong Xing Long Street, Chong Wen District, República Popular da China.

Data do pedido: 23 de Janeiro de 1996.

Produtos: produtos de medicina tradicional chinesa e substâncias dietéticas para uso medicinal, todos não incluídos noutras classes.

A marca consiste em: →

TONGRENTANG

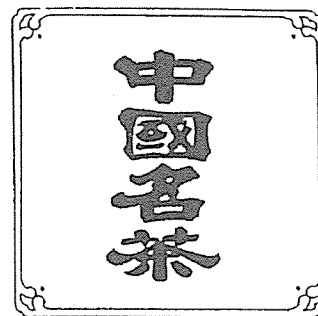
Marca n.ºN/46

Classe: 30.^a

Requerente: Va Lun, organizada segundo as leis de Macau, comercial, Rua de Cinco de Outubro, n.º 108, r/c, Macau.

Data do pedido: 25 de Janeiro de 1996.

Produtos: produtos de chá.



A marca consiste em: →

Reivindicação de cores: quadro de cor vermelha e caracteres chineses de cor vermelha.

Marca n.ºN/47

Classe: 18.^a

Requerente: Hachette Filipacchi Press, francesa, comercial, 149, Rue Anatole France, 92 534 Levallois-Perret Cedex, França.

Data do pedido: 26 de Janeiro de 1996.

Produtos: imitações de couro; pequenos produtos de couro; malas de viagem; malas; estojos; carteiras; bolsas; pastas; pastas para documentos; porta-chaves; porta-cartões; carteiras para passes; mochilas; caixas de couro; suspensórios; sombrinhas; guarda-sóis.

ELLE

A marca consiste em: →

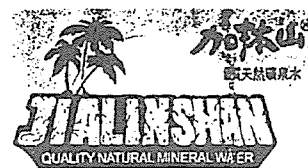
Marca n.ºN/48

Classe: 32.^a

Requerente: East Asia Development Company — Macau, constituída segundo as leis de Macau, comercial, Travessa de Pedro Coutinho, n.º 7, r/c, Macau.

Data do pedido: 29 de Janeiro de 1996.

Produtos: água mineral.



A marca consiste em: →

Marca n.º N/49

Classe: 25.ª

Requerente: Companhia de Artigos de Vestuário e Produtos de Algodão e Malha Nam Kwong, Limitada, constituída conforme a lei vigente em Macau, comercial, Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 223-225, edifício Nam Kwong, 13.º andar, Macau.

Data do pedido: 30 de Janeiro de 1996.

Produtos: vestuário, calçado e chapelaria.

A marca consiste em: →

Reivindicação de cores: letras em azul com o fundo em branco.

Marca n.º N/50

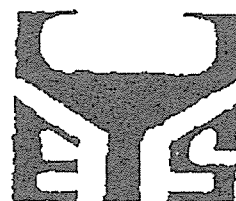
Classe: 5.ª

Requerente: Eu Yan Sang (Hong Kong) Limited, de Hong Kong, comercial, Sunview Industrial Building, Unit A, 3rd Floor, 3 On Yip Street, Chai Wan, Hong Kong.

Data do pedido: 31 de Janeiro de 1996.

Produtos: substâncias farmacêuticas e medicinais e seus preparados, incluindo ingredientes para medicamentos chineses; medicamentos chineses.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/51

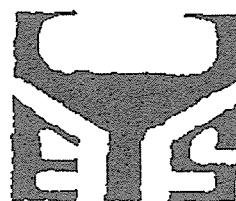
Classe: 42.ª

Requerente: Eu Yan Sang (Hong Kong) Limited, de Hong Kong, comercial, Sunview Industrial Building, Unit A, 3rd Floor, 3 On Yip Street, Chai Wan, Hong Kong.

Data do pedido: 31 de Janeiro de 1996.

Serviços: fornecimento de substâncias farmacêuticas e medicinais e seus preparados; medicamentos chineses e seus preparados; fornecimento de serviços de cuidados de saúde; prescrição e fornecimento de medicamentos chineses.

A marca consiste em: →



Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 8 de Março de 1996. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

(Custo desta publicação \$ 26 740,00)

SERVIÇOS DE TURISMO

Lista

Classificativa, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos aprovados no concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 52, II Série, de 27 de Dezembro de 1995:

Ema António Lourenço 7,09 valores
Ao Im Leng, aliás Maria Fátima Ao 6,67 »

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 4 de Março de 1996).

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 28 de Fevereiro de 1996. — O Júri. — A Presidente, *Maria Helena de Senna Fernandes*, chefe do Departamento de Promoção. — Os Vogais, *Ângela Gabriela Manhão Basílio Pierce*, chefe da Divisão de Relações Públicas — *Chong Nin Sam*, chefe da Divisão de Mercados.

(Custo desta publicação \$ 429,00)

INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Listas

De classificação final dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de seis lugares de inspector especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal de inspecção da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 52, II Série, de 27 de Dezembro de 1995:

Luís Augusto Newton Nunes 7,33 valores
Eduardo Nascimento de Sousa 7,22 »
Manuel Garcia 6,94 »
Judas Tadeu Madeira 6,72 »
Américo Fernando de Carvalho 6,71 »
João Carlos de Sousa Vieira 6,61 »

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 28 de Fevereiro de 1996).

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, em Macau, 1 de Março de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Manuel Joaquim das Neves*, chefe de departamento. — Os Vogais, *Francisco Xavier Pinto do Amaral*, chefe de divisão — *Alfredo José Ferreira Andrade*, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 473,00)

De classificação final dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de inspector principal, 1.º escalão, do qua-

dro de pessoal de inspecção da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 52, II Série, de 27 de Dezembro de 1995:

Daniel da Rosa de Sousa 6,89 valores
Carlos Henrique de Sousa Gomes 6,64 »

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 28 de Fevereiro de 1996).

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, em Macau, 1 de Março de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Manuel Joaquim das Neves*, chefe de departamento. — Os Vogais, *Francisco Xavier Pinto do Amaral*, chefe de divisão — *Alfredo José Ferreira Andrade*, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 403,00)

CAPITANIA DOS PORTOS

Lista

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de treze lugares de marinheiro auxiliar, 1.º escalão, da carreira de troço do mar do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série, de 20 de Dezembro de 1995:

Candidatos admitidos:

- 01) Chan Chi Meng;
- 02) Chan Sai Peng;
- 03) Chan Ying Sheung;
- 04) Chao Chong Lin;
- 05) Cheang Heng Seng;
- 06) Cheang Weng Chio;
- 07) Cheong Kuok Peng;
- 08) Cheong Mun Chun;
- 09) Cheong Sam Kan;
- 10) Cheong Sek Keong;
- 11) Cheong Sio Wai;
- 12) Chiang Chi Pun;
- 13) Chong Si Hong;
- 14) Chu Kuok Chon;
- 15) Ho Kwok Kei;
- 16) Ho Si Lo;
- 17) Joaquim José Au;
- 18) Kam Chiu Lee;
- 19) Lam Ka Wa;
- 20) Lam Su San;
- 21) Lei Hio Man;
- 22) Lei Kam Iao;
- 23) Lei Peng Kei;
- 24) Leong Hong Chon;
- 25) Leong Pak Hoi;
- 26) Lo Cheong Iao;
- 27) Mak Man Kuong;
- 28) Ng Kam Seng;
- 29) Ng Kong Chi;
- 30) Ng Va Lei;
- 31) Roberto José Zeferino de Souza;
- 32) Si Siu Keong;
- 33) Sin Tak Hoi;
- 34) Sio Fok Meng;
- 35) Tam Tak Meng;
- 36) Tou Hon Meng;
- 37) U Fu Lon;
- 38) Ung Koc Son;
- 39) Vong Leong;

- 40) Vong Pou Veng;
41) Wong Sio Meng;
42) Wong Tim Iao.

Candidatos excluídos: a)

- 01) Ao Ieong Kim Hong;
02) Chan Su Sam;
03) Chao Kai Hon, aliás Chew Khay Han;
04) Cheong Sai Kan;
05) Cheong Soi Long, aliás Chang Swe Lone;
06) Cheong Wai Weng;
07) Chiang Si Lai;
08) Fan Seng;
09) Ho Ieng Hou;
10) Ian Io Meng;
11) Lai Chi Kwong;
12) Lai Kam Tim;
13) Lei Kam Weng;
14) Ng Kin Pang;
15) Ng Kuok Chun;
16) Pang Kuai Kong;
17) Wong Kuai Chio.

a) Por não terem apresentado os documentos em falta, dentro do prazo indicado na lista provisória.

Nos termos do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos poderão recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação desta lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

A prestação de provas do referido concurso terá lugar nos dias 26 de Março de 1996 (para os candidatos n.ºs 1 a 22) e 27 de Março de 1996 (para os candidatos n.ºs 23 a 42), pelas 9,30 horas, na Doca D. Carlos I, sita na Rua de Santiago da Barra, s/n, devendo os candidatos comparecerem munidos do respectivo documento de identificação.

Os candidatos, que tenham entregado documento comprovativo da prova de natação, ficam dispensados da prova de natação.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 6 de Março de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Fernando Guerreiro Inácio*, capitão-tenente SEH. — Os Vogais, *Lei Veng Seng*, técnico superior de 2.ª classe — *Vong Sek Lon*, mestre de manobra.

(Custo desta publicação \$ 1 375,00)

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Lista

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de onze lugares de oficial administrativo principal da carreira administrativa do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 52, II Série, de 27 de Dezembro de 1995:

Candidatos aprovados:

- 1.º Maria de Fátima Madeira de Carvalho 8,61 valores
2.º Alice Fernandes Meira Pereira 8,46 »

- 3.º Branca dos Santos 7,95 valores
4.º Terezinha Amante Gomes 7,92 »
5.º João Manuel do Rosário Sousa 7,88 »
6.º Mariana Dillon Lopes da Silva 7,83 »
7.º Yvonne Lurdes da Luz Vicente 7,77 »
8.º Eduardo Filipe Marques da Silva Dantas 7,29 »
9.º Vong Yok Há, aliás Maria Vong 6,86 »
10.º José Pereira dos Santos Silva 6,57 »
11.º José Domingos Guerra 6,38 »

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 28 de Fevereiro de 1996).

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 25 de Fevereiro de 1996. — O Presidente do Júri, *José Azuil Duarte Mousinho*, tenente-coronel de infantaria. — Os Vogais Efectivos, *Jorge Manuel A. Conde Rendeiro*, major de infantaria — *António José L. Fonte Rabaça*, major de infantaria.

(Custo desta publicação \$ 675,00)

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Aviso

Despacho n.º 2/96/CPSP

No uso da competência conferida pelo n.º 3 do Despacho n.º 46/SAS/95, publicado no *Boletim Oficial* n.º 23, II Série, de 7 de Junho de 1995, subdelego:

1. No chefe do Departamento de Gestão de Recursos do Corpo de Polícia de Segurança Pública, tenente-coronel de infantaria, *Fernando José Reis*, as competências que me foram delegadas e a que se referem os n.ºs 1.2.1, 1.2.2, 1.3.3, 1.3.4 e 1.3.6.

2. São ratificados todos os actos praticados pelo chefe do Departamento de Gestão de Recursos, entre 1 de Janeiro de 1995 e a data da entrada em vigor do presente despacho.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 30 de Janeiro de 1996).

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 26 de Janeiro de 1996. — O Comandante, *Fernando da Silva Pinto Ribeiro*, coronel de infantaria.

(Custo desta publicação \$ 447,00)

CORPO DE BOMBEIROS

Aviso

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 275.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, é citado o bombeiro n.º 445 831, *Ló Veng Kuan*, ausente em parte incerta, para,

no âmbito de um processo disciplinar que contra si se encontra pendente, apresentar a sua defesa escrita, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste aviso.

Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 4 de Março de 1996. — O Comandante, *Samuel Marques Mota*, tenente-coronel de engenharia.

(Custo desta publicação \$ 324,00)

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Aviso

Para os devidos efeitos se declara que a lista de classificação publicada no *Boletim Oficial* n.º 8, II Série, de 22 de Fevereiro de 1996, saiu com incorrecção, por lapso desta Direcção de Serviços, pelo que se rectifica o seguinte:

Onde se lê: «Ian Io Tong ou Maung Zaw...»

deve ler-se: «Ian Io Tong, aliás Maung Zaw Win...»

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 5 de Março de 1996. — O Director dos Serviços, *Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos*, engenheiro-geógrafo.

(Custo desta publicação \$ 281,00)

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

Listas

Classificativa final do concurso de acesso, aberto ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, condicionado, documental, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal de informática da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 52, II Série, de 27 de Dezembro de 1995:

Candidatos aprovados:

- | | |
|------------------------|--------------|
| 1.º Tou Chi Meng | 8,10 valores |
| 2.º Ho Wai Meng | 6,91 » |

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 4 de Março de 1996).

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 29 de Fevereiro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Fernando Manuel Lourenço Passos*, director da Escola de Polícia Judiciária. — Os Vogais Efectivos, *António de Almeida Ferreira*, chefe do Sector de Recursos Humanos — *Eduardo António da Costa Teixeira Margarido*, técnico superior assessor.

(Custo desta publicação \$ 412,00)

Definitiva dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para a admissão a estágio na área de criminalística, que inclui curso de formação, tendo em vista o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico de criminalística de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Directoria da Polícia Judiciária de Ma-

cau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 27 de Setembro de 1995:

A) Candidatos admitidos definitivamente:

1. Chiang Io Teng;
2. Iu Wai Cheng;
3. Kuok Chong Io, aliás Khaw Kyone Yu;
4. Lam Veng Meng.

B) Candidatos excluídos: dezoito

Candidatos excluídos, por não terem suprido as deficiências no prazo legal concedido, conforme indicadas na lista provisória, publicada no *Boletim Oficial* n.º 6, II Série, de 7 de Fevereiro de 1996.

Nos termos do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos poderão recorrer da exclusão, no prazo de dez dias contados da data da publicação desta lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

C) Data e local da prova de conhecimentos:

A prova de conhecimentos terá lugar na Escola de Polícia Judiciária de Macau, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 759, 1.º andar, edifício Lun Pong, no dia 26 de Março de 1996, pelas 9,30 horas.

Os candidatos admitidos definitivamente deverão comparecer à prova de conhecimentos munidos do respectivo documento de identificação.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 7 de Março de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Albano da Conceição Augusto Cabral*, subdirector da Polícia Judiciária. — Os Vogais Efectivos, *Fernando Manuel Lourenço Passos*, director da Escola de Polícia Judiciária — *António Augusto Salvado da Silva*, inspector de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 823,00)

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

海島市市政廳

Postura n.º 1/96

Mercadorias sujeitas a inspecção sanitária ou fitossanitária à entrada no Município das Ilhas e respectivas normas

Nos termos das competências conferidas pela Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/93/M, de 5 de Julho, no que concerne ao controlo sanitário ou fitossanitário e transporte das mercadorias entradas no Município das Ilhas;

Considerando que as posturas existentes sobre estas matérias se encontram desajustadas da realidade actual;

A CMI, ao abrigo da alínea r) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, delibera:

Artigo 1.º

(Âmbito de aplicação)

A presente postura estabelece as normas a que devem obedecer a entrada, comercialização e transporte das mercadorias constantes dos artigos seguintes e sujeitas a inspecção sanitária ou fitossanitária no Município das Ilhas.

Artigo 2.º

(Produtos de origem vegetal)

1. A entrada de produtos de origem vegetal para comercialização no Município só é permitida quando for feita através de agentes económicos devidamente autorizados para o efeito.

2. Os produtos de origem vegetal estão sujeitos a controlo higio-sanitário à chegada ao Município das Ilhas e devem vir acompanhados de:

- Certificado fitossanitário;
 - Certificado de origem (quando não mencionado no certificado fitossanitário);
 - Certificado da CITES, quando se trate de espécies protegidas.
3. Só é permitida a entrada de plantas com solo em casos prévia e expressamente autorizados pela CMI.

Artigo 3.º

(Pescado)

1. É obrigatória a inspecção sanitária do pescado e seus subprodutos frescos, preparados ou por qualquer outra forma conservados, que se destinem ao consumo público no Município das Ilhas.

2. A apresentação de certificado sanitário de origem, respeitante aos produtos a manifestar, é obrigatória quando for possível a sua exigência.

3. À chegada ao Município das Ilhas deve o pescado fresco, refrigerado ou congelado vir acondicionado em embalagens de material rígido providas de tampa, não deteriorável e com gelo em camadas.

Artigo 4.º

(Carnes)

1. A entrada de carnes verdes, refrigeradas ou congeladas ou seus derivados, bem como de produtos cárneos — chouriços, carnes fumadas, salmouradas, assadas, cozidas ou salgadas — no Município só é permitida quando for feita através de agentes económicos devidamente autorizados para o efeito.

2. É obrigatória a inspecção sanitária à entrada no Município das Ilhas dos produtos referidos no n.º 1, sem prejuízo da apresentação do certificado sanitário de origem.

3. As carnes deverão entrar no Município das Ilhas, devidamente acondicionadas, quer em contentores frigoríficos quer em veículos isotérmicos, ou outros, desde que próprios para o efeito.

Artigo 5.º

(Animais vivos para consumo público)

1. A entrada de animais vivos para consumo público carece de inspecção sanitária, sem prejuízo da obrigatoriedade de apresentação do certificado sanitário de origem.

2. O certificado sanitário de origem deve obedecer aos seguintes requisitos:

Ser emitido pelas autoridades veterinárias competentes do país de origem;

Identificar a espécie e o número de animais a que se refere;

Declarar que os animais não provêm de efectivo onde tenha ocorrido doença de declaração obrigatória internacionalmente, nomeadamente de doença contagiosa da espécie, no dia em que foram expedidos da exploração.

Artigo 6.º

(Outros animais)

A entrada de animais vivos para comercialização, fins recreativos ou de companhia, para além de carecer de inspecção sanitária, deve preencher os requisitos constantes do anexo, conforme a espécie ou local de origem.

Artigo 7.º

(Apresentação de documentação)

1. A não apresentação da documentação referida na presente postura implica a retenção das mercadorias até à regularização da situação.

2. Os encargos ou outras consequências decorrentes da retenção referida no número anterior são da responsabilidade do agente económico.

Artigo 8.º

(Comercialização)

1. A livre comercialização das mercadorias constantes dos artigos anteriores só é permitida depois da inspecção e consequente aprovação.

2. No caso de a mercadoria não ser aprovada, deve a mesma retornar ao local de origem ou ser destruída, sendo os respectivos encargos da responsabilidade do agente económico.

3. Quando as mercadorias forem, nos termos do número anterior, consideradas impróprias para consumo e o agente económico não opte por nenhuma das soluções, serão essas mercadorias apreendidas, permanecendo retidas até serem destruídas por indicação da autoridade competente.

Artigo 9.º

(Transporte)

Os meios de transporte utilizados para as mercadorias constantes da presente postura deverão estar munidos de equipamentos que assegurem a sua conservação e qualidade.

Artigo 10.º

(Local de inspecção)

Sempre que seja exigida a inspecção de mercadorias à entrada no Município das Ilhas esta terá lugar no local de descarga ou noutros locais aprovados pela Câmara.

Artigo 11.º

(Produtos provenientes do Município de Macau)

As mercadorias provenientes do Município de Macau que tenham sido aí comprovadamente sujeitas a controlos semelhantes aos prescritos na presente postura estão dispensadas de novo controlo à entrada no Município das Ilhas.

Anexo**REQUISITOS PARA ENTRADA DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DAS ILHAS****A***Equídeos*

— O interessado deverá contactar o Departamento de Sanidade Pública e Ambiente durante as horas de expediente com um mínimo de 48 horas de antecedência sobre a data de chegada e fornecer as informações necessárias sobre a mesma.

— Os animais devem ser transportados da forma mais directa e expedita desde o local de origem até ao Município das Ilhas.

— Os animais devem ser transportados e acondicionados de acordo com regulamentos internacionais e municipais e de forma a garantir um maneo humanitário durante todo o percurso.

— Os meios de transporte devem ser convenientemente lavados e desinfectados antes do início da viagem.

— Os animais devem ser declarados no Manifesto de Carga.

— Os animais são obrigatoriamente acompanhados pelo Certificado sanitário veterinário, emitido de acordo com indicações da CMI, nas 24 horas que antecedem a partida, por médico veterinário oficialmente reconhecido no país de origem e redigido em português, chinês ou inglês.

— Os animais devem viajar a partir do país de origem num único meio de transporte, não o abandonando durante todo o percurso, nem entrando em contacto com outros animais. Em caso de paragem esta deve ser previamente aprovada pela CMI.

— À chegada ao Município os equídeos farão quarentena, sob vigilância do veterinário municipal em local previamente aprovado.

Nota: Na eventualidade de epidemia ou outra situação sanitária no país de origem poderão ser exigidas certificações complementares.

B*Cães e Gatos*

— O interessado deverá contactar o Departamento de Sanidade Pública e Ambiente durante as horas de expediente com

um mínimo de 48 horas de antecedência sobre a data de chegada e fornecer as informações necessárias sobre a mesma.

— Os animais devem ser transportados da forma mais directa e expedita desde o local de origem até ao Município das Ilhas.

— Os animais devem ser transportados e acondicionados de acordo com regulamentos internacionais e municipais e de forma a garantir um maneo humanitário durante todo o percurso.

— Os cães e gatos com menos de 2 meses originários de fora do Território não poderão entrar no Município das Ilhas.

— Os animais são obrigatoriamente acompanhados dos Certificados a seguir indicados, emitidos de acordo com indicações da CMI, nos 14 dias que antecedem a partida, por médico veterinário oficialmente reconhecido no país de origem e redigido em português, chinês ou inglês:

a) Certificado sanitário veterinário emitido de acordo com indicações da CMI;

b) Certificado de residência* declarando que:

— Os animais residiram continuamente no local de origem durante os 4 meses que precederam a partida, ou desde a nascença;

— Que não foi declarado/notificado nenhum caso de raiva no país (ou área/distrito/estado se os animais forem provenientes dos Estados Unidos da América continental, Canadá, África do Sul ou Europa Oriental) nos últimos 6 meses antes da partida do referido local. O certificado deverá conter todos os detalhes.

c) Certificado de vacinação anti-rábica* que:

— Deverá identificar claramente os animais e proprietário;

— Certificar detalhadamente as vacinas e datas em que o animal foi vacinado contra a raiva, há mais de 14 dias e menos de 1 ano antes da chegada, com vacina reconhecida;

— Certificar a história detalhada da vacinação anti-rábica no último ano (ou desde a nascença para animais provenientes dos Estados Unidos da América continental, Canadá, África do Sul ou Europa Oriental). Este certificado pode ser dispensado no caso de animais provenientes de países livres de raiva e que proíbem a vacinação anti-rábica, devendo, neste caso, ser emitido declaração/certificado oficial em como a vacinação é proibida;

d) Certificado de vacinação* (incluindo outras doenças) que:

— Deverá declarar que o animal foi vacinado há mais de 14 dias e menos de 1 ano contra a esgana, hepatite infecciosa canina e parvovirose no caso de um cão, ou contra a panleucopenia felina e síndrome respiratória no caso de um gato;

— Deverá incluir a história pregressa de vacinação (incluindo reforços) suficiente para produzir imunização conveniente contra estas doenças;

e) Declaração do comandante ou da companhia transportadora:

— Deve ser assinado pelo comandante ou seus delegados e declarar que os animais viajaram a partir do país de origem sem entrar em contacto com outros animais durante o transporte, qual

o país de origem e conter a descrição detalhada do percurso, com horários discriminados.

* Os elementos constantes destes certificados poderão constar de um único documento, desde que estejam convenientemente especificados e individualizados.

— Sempre que o médico veterinário municipal o entender e as circunstâncias o justificarem poderá ser determinado o sequestro do animal no Canil Municipal ou noutro local apropriado, por si determinado.

— É obrigatório o licenciamento dos cães à sua chegada.

Nota: Na eventualidade de epidemia ou outra situação sanitária no país de origem poderão ser exigidas certificações complementares.

C

Pássaros e outros animais

— O interessado deverá contactar o Departamento de Sanidade Pública e Ambiente durante as horas de expediente com um mínimo de 48 horas de antecedência sobre a data de chegada e fornecer as informações necessárias sobre a mesma.

— As aves/outros animais devem ser transportados da forma mais directa e expedita desde o local de origem até ao Município das Ilhas.

— As aves/outros animais devem ser transportados e acondicionados de acordo com regulamentos internacionais e municipais e de forma a garantir um manuseio humanitário durante todo o percurso.

— As aves/outros animais devem ser declarados no Manifesto de Carga.

— Os animais são obrigatoriamente acompanhados pelo Certificado sanitário veterinário, emitido de acordo com indicações da CMI, nas 24 horas que antecedem a partida, por médico veterinário oficialmente reconhecido no país de origem e redigido em português, chinês ou inglês.

— Sempre que o médico veterinário municipal o entender e as circunstâncias o justificarem poderá ser determinado o sequestro do animal no Canil Municipal ou noutro local apropriado, por si determinado.

Notas: A emissão de licença de importação não constitui, por si só, autorização para importação de animais constantes da lista de animais protegidos da CITES.

— Na eventualidade de epidemia ou outra situação sanitária no país de origem poderão ser exigidas certificações complementares.

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 5 de Março de 1996. — O Presidente, *Raul Leandro dos Santos*.

第 1 / 96 號市政條例

進入海島市前須作衛生或植物衛生檢驗的貨物及有關規定

按十月三日第24/88/M號法律所賦予的權限，連同七月五日第4/93/M號法律所作的修改，即關於進入海島市的貨物的衛生或植物衛生檢查及運輸。

鑑於在這方面現有的市政條例與實際情況脫節，海島市市政執行委員會按十月三日第24/88/M號法律第二十九條第一款r)項議決：

第一條

(適用範圍)

本市政條例訂定載於下列各條及須在海島市接受衛生或植物衛生檢驗的貨物的進入、銷售和運輸應遵的規定。

第二條

(蔬果產品)

1. 在本市內作銷售的蔬果產品，其進入只可透過為此目的獲許可的經濟參與人進行。

2. 運抵海島市的蔬果產品，須接受衛生檢查，且應附同：

——植物衛生證明書；

——來源證明書（倘在植物衛生證明書內沒有提及）；

——倘屬受保護種類，須具備瀕危野生動植物國際貿易公約證明書。

3. 連土壤的植物，只可在得到海島市市政廳預先及明確許可的情況下方可進入。

第三條

(漁獲)

1. 凡作為海島市公眾食用的漁獲及其新鮮的、調制的或以任何方式貯存的副產品，均須作衛生檢驗。

2. 倘可能時，必須出示有關所申報的產品的來源地衛生證明書。

3. 運抵海島市的漁獲，不論是新鮮的、冷藏的或急凍的，應以不會損壞且備有蓋子的堅硬物料包裝，並需在內加上冰層貯存。

第四條

(肉類)

1. 新鮮的、冷藏或急凍的肉類，或其衍生物以及肉類製品、臘腸、煙肉、腌製肉、烤肉、熟肉或鹹肉，其進入本市，只可透過為此目的獲許可的經濟參與人進行。

2. 上述第一點所指的產品進入海島市時，除須作衛生檢驗，還須出示來源地衛生證明書。

3. 凡進入海島市的肉類，均應貯存於凍櫃或備有恆溫裝置的車輛或其他專門車輛。

第五條
(作公眾食用的生畜)

1.公眾食用的生畜，其進入時，除須作衛生檢驗，還須出示來源地衛生證明書。

2.來源地衛生證明書應符合下列要求條件：

- 由來源國有權限獸醫當局發出；
- 說明所指動物的種類及數目；
- 聲明動物在運送日並非來自曾發生國際上須宣告的疾病的地方，尤其動物種類傳染病的地方。

第六條
(其他動物)

用作銷售、娛樂目的或作為寵物的生畜進入時，除須作衛生檢驗外，還須按種類或來源地，具備附件所載要求條件。

第七條
(出示文件)

1.倘不能出示本市政條例所指的文件，貨物將被扣留，直至情況整頓為止。

2.所有上款所指因扣留而引致的負擔及其他後果，概由經濟參與人負責。

第八條
(銷售)

1.上述各條所載貨物，只可在檢驗及獲核准後，方可自由銷售。

2.倘貨物不獲批准，應送回來源地或作銷毀，而有關負擔則由經濟參與人負責。

3.按上款規定，倘貨物被視為不宜食用，而經濟參與人又不採取任何解決辦法時，該等貨物將被沒收，扣留直至有權限當局指示銷毀為止。

第九條
(運輸)

用作運送本市政條例所指貨物的運輸工具，應設有能確保保存貨物及其質素的設備。

第十條
(檢驗地點)

凡進入海島市的貨物，當被要求作檢驗時，須在卸貨地點或市政廳核准的其他地點進行。

第十一條
(來自澳門市的產品)

來自澳門市的貨物，倘證明在澳門已接受過類似本市政條例所訂的檢查，其進入海島市時，可豁免重新檢查。

附 件

動物進入海島市的要求條件

A

馬 匹

——關係人應在動物運抵日期最少四十八小時前，於辦公時間內與公共衛生暨環境廳聯絡，並應提供抵達的必須資料。

——動物應以最直接及迅速的方式自來源地運送至海島市。

——動物應按國際及市政規章運送及存放，以確保在全程中有人道的對待。

——運輸工具應在啟程前清洗及消毒妥當。

——動物應申報在載貨單內。

——動物必須備有獸醫衛生證明書，其須按海島市市政廳指示，於啟程前二十四小時，由來源國官方認可的獸醫發出，並以葡文、中文或英文書寫。

——動物應以同一的交通工具自來源國運送，途中不得把動物放下及與其他動物接觸。倘需停留，應先獲海島市市政廳核准。

——抵達海島市的馬匹，須在預先核准的地點由市政獸醫監督，作隔離檢疫。

注意：在來源國倘有流行病事件或其他衛生情況，可被要求補充證明書。

B

犬隻與貓隻

——關係人應在動物運抵日期最少四十八小時前，於辦公時間內與公共衛生暨環境廳聯絡，並應提供抵達的必須資料。

——動物應以最直接及迅速的方式自來源地運送至海島市。

——動物應按國際及市政規章運送及存放，以確保在全程中有人道的對待。

——來自本地區以外，不足兩個月大的犬隻及貓隻，不得進入海島市。

——動物必須備有下列證明書，其須按海島市市政廳指示，於啟程前十四日，由來源國官方認可的獸醫發出，並以葡文、中文或英文書寫。

a) 按海島市市政廳指示發出的獸醫衛生證明書。

b) 居留證明書，須聲明：

——動物於運送前，連續四個月或自出生後，在來源地居住；

——在運送前最近的六個月內，在其國家並沒有宣告／通告發生狂犬病的情況（或倘動物來自美國大陸、加拿大、南非或東歐，須說明區域／區／州），證明書內須包括所有細節。

c) 接種防狂犬病疫苗證明書：

——須清楚寫明動物的種類及物主姓名；

——詳細指出動物已接種認可的防狂犬病疫苗及接種日期，而接種時間於運抵前已超過十四天但少於一年；

——指出動物上一年（或倘動物來自美國大陸、加拿大、南非及東歐，須說明動物自出生後）接種防狂犬病疫苗的詳細紀錄。倘動物是來自沒有發生狂犬病及禁止接種防狂犬病疫苗的國家，可免除本證明書，但倘屬此情況，須獲發給禁止接種疫苗的官方聲明／證明書。

d) 接種疫苗證明書（包括其他疾病）：

——倘屬犬隻，應聲明已接種防犬瘟熱、犬隻傳染性肝炎及細小病毒的疫苗；倘屬貓隻，應聲明已接種防貓瘟及呼吸綜合症疫苗，且接種時間已超過十四天但少於一年；

——應包括較早前接種足以對該等疾病可產生免疫作用的疫苗（包括加強的接種）的紀錄。

e) 船長、機長或運輸公司的聲明書

——應由船長、機長或其代表簽署，並聲明：

動物自來源國運送而途中並無與其他動物接觸；來源國及連同時間表的詳細路線。

* 上述各證明書所載的資料，可載於獨一份的文件上，但需適當及具體地列明。

——當市政獸醫認為有需要及情況證實需要時，其可決定將動物扣留在市政狗房或其他適合地點；

——狗隻抵達必須申請准照。

注意：在來源國倘有流行病事件或其他衛生情況，可被要求補充證明書。

C

雀鳥及其他動物

——關係人應在動物運抵日期最少四十八小時前，於辦公時間內與公共衛生暨環境廳聯絡，並應提供抵達的必須資料。

——禽鳥／其他動物應以最直接及迅速的方式自來源地運送至海島市。

——禽鳥／其他動物應按國際及市政規章運送及存放，以確保在全程中有人道的對待。

——禽鳥／其他動物應申報在載貨單內。

——動物必須備有獸醫衛生證明書，其須按海島市市政廳指示，於啟程前二十四小時，由來源國官方認可的獸醫發出，並以葡文、中文或英文書寫。

——當市政獸醫認為有需要及情況證實需要時，其可決定將動物扣留在市政狗房或其他適合地點。

注意：發出入口准照，其本身並非瀕危野生動植物國際貿易公約受保護動物名單所載的動物的進口許可。

注意：在來源國倘有流行病事件或其他衛生情況，可被要求補充證明書。

LEAL SENADO

市政廳

Edital

Faço saber que o Leal Senado, na sua sessão camarária de 29 de Dezembro de 1995, deliberou aprovar a actualização dos aruamentos seguintes da cidade de Macau:

Ref: C. de 1925 S. de 29-6-1990 B. de 17-9-1990

1025 Almeida Ribeiro, Avenida de

Á Mei Tá Lei Pei Lou Tái Má Lou

Sân Má Lou

Freguesia: S. Lourenço e Sé.

Começa na Avenida da Praia Grande, em frente da Avenida do Infante D. Henrique, e termina entre as Ruas das Lorchas e do Visconde Paço de Arcos, em frente da ponte-cais n.º 16.

O lado da numeração ímpar pertence à Freguesia de São Lourenço e o lado par à Freguesia da Sé.

Ref: B. de 1-2-1919 C. de 1925

1027 Almirante Costa Cabral, Rua do

Ká Pák Lók T'ai Tòk Kái

T'ai Tòk Kái

Freguesia: St.º António e S. Lázaro.

Começa na Avenida do Coronel Mesquita, entre os prédios n.ºs 11-F e 11-G, e termina na Rotunda do Almirante Costa Cabral.

O lado da numeração ímpar pertence à Freguesia de S. Lázaro e o lado par à Freguesia de Santo António.

Ref: B. de 27-5-1933 S. de 10-7-1987 B. de 10-8-1987

1032 Almirante Magalhães Correia, Avenida do

Kou Lei Á Hói Kuán Seóng Cheóng Tái Má Lou

Freguesia: Nossa Senhora de Fátima.

Começa na Avenida de Venceslau de Moraes, entre os prédios n.ºs 173 e 175 desta avenida, e termina entre a Avenida Marginal do Hipódromo e a Rua Nova da Areia Preta, em frente da Avenida Leste do Hipódromo.

Ref: B. de 26-7-1869

1112 Bom Jesus, Calçada do

Kou Lâu Ch'ê Hóng

Kou Lâu Seóng Hóng

Freguesia: S. Lourenço.

Começa na Travessa do Bom Jesus, entre a Calçada da Paz e a Travessa do Colégio, e termina entre a Avenida da Praia Grande e o prédio n.º 30-A da Praça de Lobo de Ávila.

Ref: B. de 26-7-1869

1126 Cacilhas, Estrada de

Hói Pin Má Lou

T'óng Kâu Ván

Freguesia: Sé, S. Lázaro e Nossa Senhora de Fátima.

Começa ao cimo da Calçada da Vitória, entre as Estradas do Engenheiro Trigo e dos Parses, e termina na Rotunda de S. João Bosco.

Esta via pública foi, outrora, muito conhecida pelo nome de Estrada da Solidão devido à existência de uma fonte com este nome à margem desta estrada.

O lado da numeração ímpar pertence à Freguesia de S. Lázaro e o lado par até ao reservatório pertence à Freguesia da Sé e a parte restante à Freguesia de Nossa Senhora de Fátima.

Ref: B. de 26-7-1869 S. de 7-8-1987 B. de 7-9-1987

1139 Campo, Rua do

Sôi Háng Mei Kái

Freguesia: Sé.

Começa na Avenida da Praia Grande (nó do Centro Católico) e termina na Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida, entre a Rua de Ferreira do Amaral e a Calçada do Poço.

Esta via pública começava, outrora, junto das Ruas de Santa Clara e Formosa. O troço desta via entre a Avenida da Praia Grande e as Ruas de Santa Clara e Formosa fez parte da extinta Rua da Praia Grande.

O troço desta via entre as Ruas de Pedro Nolasco da Silva é tradicionalmente conhecida em chinês pelo nome de Tai Chéang T'au e a parte restante pela designação de Sôi Háng Mei.

Ref: B. de 27-5-1933 B. de 11-5-1940

1204 Comandante Mata e Oliveira, Rua do

Má Tông Lêng Kái

Freguesia: Sé.

Começa na Avenida de D. João IV, ao lado do prédio n.º 24, em frente da Escola Comercial Pedro Nolasco, e termina na Avenida da Praia Grande, em frente da Calçada de S. João.

Esta via começava, outrora, na Rua da Praia Grande, em frente da Calçada de S. João, e terminava na Avenida de D. João IV.

Ref: B. de 20-11-1954

1205 Comandante Mata e Oliveira, Travessa do

Má Tông Lêng Hóng

Freguesia: Sé.

Começa na Avenida da Praia Grande, entre os prédios n.ºs 886 e 926, em frente do Jardim de S. Francisco, e termina entre o prédio n.º 2 da Travessa de Inácio Sarmiento de Carvalho e o prédio n.º 21-A da Rua da Escola Comercial.

Ref: C. de 1925

1229 Coronel Mesquita, Avenida do

Mei Fu Cheóng Tái Má Lou

Freguesia: S. Lázaro, St.º António e Nossa Senhora de Fátima.

Começa na Rotunda de S. João Bosco e termina na Avenida do Almirante Lacerda, em frente da Avenida do General Castelo Branco.

O lado da numeração par pertence à Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, o lado ímpar, entre a Rotunda de S. João Bosco e a Rua do Almirante Costa Cabral, pertence à Freguesia de S. Lázaro e a parte restante à Freguesia de Santo António.

Teve inicialmente a designação de Avenida do Coronel Mesquita o troço da actual Avenida de Almeida Ribeiro que vai desde o Largo do Senado até à Avenida da Praia Grande.

Ref: S. de 19-8-1969

1253 D. Belchior Carneiro, Rua de

Kou Ũn Kái

Freguesia: St.º António.

Começa na Rotunda do Almirante Costa Cabral e termina no Largo da Companhia.

Esta via teve, outrora, a designação de Rua da Horta da Companhia.

Ref: B. de 18-5-1940

1255 D. João IV, Avenida de

Iéok Hón Sei Sâi Tái Má Lou

Freguesia: Sé.

Começa na Avenida da Praia Grande, em frente da Rua do Campo, e termina na Avenida Doutor Mário Soares.

Ref: S. de 12-5-1989 B. de 3-7-1989

1845 Direita do Hipódromo, Rua

Chông Sam Kái

Freguesia: Nossa Senhora de Fátima.

Começa na Avenida da Longevidade, em frente da Rua Oito do Bairro Iao Hon, e termina na Estrada Leste do Hipódromo.

Ref: S. de 28-10-1988 B. de 12-12-1988

1828 Doutor Mário Soares, Avenida

Sou Á Lei Si Pók Si Tái Má Lou

Freguesia: Sé.

Começa na Avenida da Praia Grande, em frente do Palácio das Repartições Públicas, e termina na Praça de Ferreira do Amaral.

Esta via fez parte da Avenida da Amizade.

Ref: S. de 13-1-1943

1279 Dr. Francisco Vieira Machado, Avenida do

Má Chá Tou Pók Si Tái Má Lou

Freguesia: Nossa Senhora de Fátima.

Começa na Avenida da Amizade, no início da Rua dos Pescadores, e termina na Avenida do Nordeste ao lado do prédio n.º 46 desta avenida.

Ref: S. de 12-9-1956 B. de 13-10-1956

1282 Dr. Pedro José Lobo, Rua do

Ló Pou Pók Si Kái

Freguesia: Sé.

Começa na Avenida Doutor Mário Soares, entre os prédios n.ºs 47 e 83, e termina na Avenida da Praia Grande, junto à Travessa da Praia Grande.

Esta via começava, outrora, na extinta Rua da Praia Grande, junto da Rua do Comandante Mata e Oliveira, e terminava na Avenida do Dr. Oliveira Salazar.

Ref: B. de 27-5-1933 S. de 26-5-1989 B. de 21-8-1989

1284 Dr. Rodrigo Rodrigues, Avenida do

Ló Lei Kei Pók Si Tái Má Lou

Freguesia: Sé.

Começa no nó das Avenidas de Lopo Sarmiento de Carvalho, da Praia Grande e de Lisboa e Estrada de S. Francisco e termina na Avenida da Amizade, junto ao Reservatório de Águas da SAAM.

Ref: S. de 29-11-1966

1299 Escola Comercial, Rua da

Séong Ip Hóc Háu Kái

Freguesia: Sé.

Começa na Avenida do Infante D. Henrique, entre a Escola Comercial Pedro Nolasco e o Campo Recreativo dos Operários, e termina na Avenida da Praia Grande, defronte da Calçada dos Quartéis.

Tem uma saída para a Travessa do Comandante Mata e Oliveira localizada junto do prédio n.º 13-C desta travessa.

Ref: B. de 26-7-1869

1333 Ferreira do Amaral, Estrada de

Á Má Lá Má Lou

Freguesia: Nossa Senhora de Fátima.

Começa ao cimo da Rampa dos Cavaleiros, junto da Estrada da Bela Vista, e termina na Rotunda de S. João Bosco.

Ref: S. de 12-5-1989 B. de 3-7-1989

1844 Graciosa, Rua

Weng Wa Kái

Freguesia: Nossa Senhora de Fátima.

Começa na Avenida Leste do Hipódromo e termina na Rua do Mercado de Iao Hon, junto à Rua Alegre.

Ref: B. de 20-2-1904

1404 Igreja de S. Lázaro, Calçada da

Fông T'óng Ch'ê Hóng

Freguesia: S. Lázaro.

Começa na Rua do Volong, em frente da Rua de João de Almeida, e termina na Estrada do Repouso, próximo da Rotunda do Almirante Costa Cabral.

Ref: B. de 18-2-1939

1412 Infante D. Henrique, Avenida do

Iân Vóng Chi Tái Má Lou

Freguesia: Sé

Começa na Avenida da Praia Grande, em frente da Avenida de Almeida Ribeiro, e termina na Praça de Ferreira do Amaral, junto à Avenida de Lisboa.

Esta via terminava, outrora, na Avenida de Lopo Sarmiento de Carvalho, em frente da Avenida de D. Afonso Henriques.

Ref: B. de 26-7-1869

1439 Lilau, Rua do

Á Pó Chéang Kái

Freguesia: S. Lourenço.

Começa no Largo do Lilau e termina na Rua da Penha, entre os prédios n.ºs 18 e 20.

A ligação desta rua com a Rua da Penha é feita através de uma escadaria de pedra.

Ref: S. de 29-12-1970

1445 Lisboa, Avenida de

Pôu Kêng Lou

Freguesia: Sé.

Começa na Avenida do Infante D. Henrique, em frente da Praça de Ferreira do Amaral, e termina no nó das Avenidas da Praia Grande, de Lopo Sarmiento de Carvalho e do Dr. Rodrigo Rodrigues e Estrada de S. Francisco.

Ref: S. de 7-6-1977

1447 Longevidade, Avenida da

Cheong Sâu Tái Má Lou

Freguesia: Nossa Senhora de Fátima.

Começa na Estrada Marginal do Hipódromo, entre os prédios n.ºs 55 e 73, e termina na Avenida Norte do Hipódromo, junto à Praça das Portas do Cerco.

Ref: B. de 11-5-1940

1448 Lopo Sarmiento de Carvalho, Avenida de

Ká Ló Pou Tái Má Lou

Freguesia: Sé.

Começa no nó das Avenidas de Lisboa, do Dr. Rodrigo Rodrigues e da Praia Grande e Estrada de S. Francisco e termina na Avenida da Amizade.

Ref: S. de 25-6-1993 B. de 25-8-1993

1880 Nordeste, Avenida do

Tông Pâk Tái Má Lou

Freguesia: Nossa Senhora de Fátima.

Começa na Avenida de Venceslau de Moraes, entre os prédios n.ºs 211 e 215 desta avenida, e termina na Rotunda da Amizade.

Ref: S. de 10-8-1964

1545 Padre Luís Fróis S. J., Rua do

Fu Lai Si Sân Fu Kái

Freguesia: S. Lourenço.

Começa na Avenida da Praia Grande, sensivelmente em frente da Avenida Doutor Mário Soares, e termina na Rua Central, em frente do Beco do Gonçalves.

Esta via pública teve, outrora, a designação de Calçada do Governador.

Ref: B. de 26-7-1869

1546 Padre Narciso, Travessa do

Pei Tái Hóng

Freguesia: S. Lourenço.

Começa na Avenida da Praia Grande, ao lado do Jardim do Palácio do Governo, e termina na Rua de S. Lourenço, em frente da escadaria da Igreja de S. Lourenço.

Ref: B. de 26-7-1869

1559 Paiva, Travessa do

Pai Vá Hóng

Freguesia: S. Lourenço.

Começa entre a Rua Central e a Rua de S. Lourenço, sensivelmente em frente da Rua da Imprensa Nacional, e termina na Avenida da Praia Grande, ao lado do Palácio do Governo.

Ref: S. de 1-6-1971

1629 Praia Grande, Beco da

Nám Ván Lei

Freguesia: S. Lourenço.

Está situado junto da Avenida da Praia Grande, tendo a entrada entre os prédios n.ºs 207 e 219 desta avenida.

Ref: S. de 26-8-1959

1628 Praia Grande, Travessa da

Nám Ván Hóng

Freguesia: Sé.

Começa na Avenida de D. João IV, entre os prédios n.ºs 14 e 16, e termina na Avenida da Praia Grande, junto à Rua do Dr. Pedro José Lobo.

Ref: S. de 25-6-1993 B. de 25-8-1993

1879 1.º de Maio, Avenida

Lou Tông Chit Tái Má Lou

Freguesia: Nossa Senhora de Fátima.

Começa na Estrada Leste do Hipódromo, fronteira à Rua dos Hortelãos, e termina na Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado.

Ref: B. de 26-7-1869

1636 Quartéis, Calçada dos

Pêng Iêng Ch'ê Hóng

Pêng Iêng Ch'ê Lou

Freguesia: Sé.

Começa na Avenida da Praia Grande, entre o Clube Militar e o Quartel de S. Francisco de Macau, e termina na Estrada Nova, na parte alta do Jardim de S. Francisco.

Ref: C. de 1905

1671 S. Francisco, Estrada de

Ká Si Lán Má Lou

Freguesia: Sé.

Começa no nó das Avenidas do Dr. Rodrigo Rodrigues, da Praia Grande, de Lisboa, e de Lopo Sarmiento de Carvalho e termina na Estrada dos Parses.

Esta estrada começava, primitivamente, no término da Calçada dos Quartéis.

Ref: B. de 26-7-1869

1675 S. João, Calçada de

Tái T'óng Ch'é Hóng

Freguesia: Sé.

Começa na Avenida da Praia Grande, entre os prédios n.ºs 639 e 655, em frente da Rua do Comandante Mata e Oliveira, e termina no Largo da Sé, ao Lado da Rua da Sé.

Ref: B. de 26-7-1869

1698 Santa Clara, Rua de

Ká Lát T'óng Kái

Freguesia: Sé.

Começa na Rua do Campo, em frente da Rua Formosa, e termina na Avenida da Praia Grande, entre o Jardim de S. Francisco e o Clube Militar.

Ref: B. de 26-7-1869

1703 Santo Agostinho, Calçada de

Pá Cheóng Vài Ch'é Hóng

Freguesia: S. Lourenço.

Começa na Rua Central, entre os prédios n.ºs 47 e 49-A, em frente da Calçada do Teatro, e termina na Avenida da Praia Grande, entre os prédios n.ºs 297 e 309 desta avenida.

Ref: B. de 1-2-1919

1732 Sidónio Pais, Avenida de

Sí Tó Niu Pái Sí Tái Má Lou

Freguesia: S. Lázaro.

Começa na Rua de Ferreira do Amaral, junto à Rua Filipe O'Costa, e termina na Rotunda de S. João Bosco.

Esta via teve, primitivamente, a designação de Estrada da Flo-
ra.

Para conhecimento, é este edital, com a respectiva versão chinesa, publicado no *Boletim Oficial*, afixando-se outros nos lugares de estilo.

Leal Senado, em Macau, aos 7 de Março de 1996. — O Presidente do Leal Senado, *José Luís de Sales Marques*.

布 告

茲公布，市政廳於一九九五年十二月二十九日例會上，決議通過修訂本市以下街道：

Ref: C. de 1925 S. de 29-6-1990 B. de 17-9-1990

1025 ALMEIDA RIBEIRO - Avenida de

亞美打利庇廬大馬路／新馬路

教區：風順堂區、大堂區

由殷皇子大馬路對面的南灣大馬路起，至16號碼頭對面的火船頭街和巴素打爾古街之間止。單號一側屬風順堂區，雙號一側屬大堂區。

Ref: B. de 1-2-1919 C. de 1925

1027 ALMIRANTE COSTA CABRAL - Rua do

賈伯樂提督街 提督街

教區：花王堂區、望德堂區

由美副將大馬路11號F和11號G樓宇之間起，至賈伯樂迴旋處止。單號一側屬望德堂區而雙號一側屬花王堂區。

Ref: B. de 27-5-1933 S. de 10-7-1987 B. de 10-8-1987

1032 ALMIRANTE MAGALHÃES CORREIA - Avenida do

高利亞海軍上將大馬路

教區：花地瑪堂區

由慕拉士大馬路173和175號樓宇之間起至馬場東馬路對面的馬場海邊馬路與黑沙環新街之間止。

Ref: B. de 26-7-1869

1112 BOM JESUS - Calçada do

高樓斜巷 高樓上巷

教區：風順堂區

由山水園斜巷，和平斜巷／高樓下巷與學校巷之間起，至南灣大馬路與羅飛勒前地30號A樓宇之間止。

Ref: B. de 26-7-1869

1126 CACILHAS - Estrada de

海邊馬路 割狗環

教區：大堂區、望德堂區、花地瑪堂區

由地厘古工程師馬路及白頭馬路之間得勝斜路頂部起至鮑斯高迴旋處止。此路邊昔日有孤立泉水因此當時名為孤立馬路。該路單號側屬望德堂區而雙號側直至水塘屬大堂區，而其餘號屬花地瑪堂區。

Ref: B. de 26-7-1869 S. de 7-8-1987 B. de 7-9-1987

1139 CAMPO - Rua do

水坑尾街

教區：大堂區

由南灣大馬路（教區中心交界處）起至東望洋街及水井斜巷之間的肥利喇亞美打大馬路止。該條公共道路從前由家辣堂街和美麗街附近起。在南灣大馬路與家辣堂街和美麗街之間這段道路曾屬已取消的南灣街。伯多祿局長街之間的一段被中國人習慣上稱做大井頭，而其餘部份被稱為水坑尾。

Ref: B. de 27-5-1933 B. de 11-5-1940

1204 COMANDANTE MATA E OLIVEIRA - Rua do

馬統領街

教區：大堂區

由商業學校對面的約翰四世大馬路24號側面起，至大堂斜巷對面的南灣大馬路止，昔日該街道由大堂斜巷對面南灣大馬路起，至約翰四世大馬路止。

Ref:B.de 20-11-1954

1205 COMANDANTE MATA E OLIVEIRA - Travessa do
馬統領巷

教區：大堂區

由加思欄花園對面的南灣大馬路886和926號之間起，至賈那韶巷2號與商業學校街21號A樓宇之間止。

Ref:C.de 1925

1229 CORONEL MESQUITA - Avenida do

美副將大馬路

教區：望德堂區、花王堂區、花地瑪堂區

由鮑斯高迴旋處起，至白朗古將軍大馬路對面的罈些喇提督大馬路止。雙號一側屬於花地瑪堂區，鮑斯高迴旋處與賈伯樂提督街之間單號一側屬於望德堂區，其餘部分屬花王堂區。現亞美打利庇廬大馬路議事亭前地至南灣大馬路一段曾叫美副將大馬路。

Ref:S.de 19-8-1969

1253 D. BELCHIOR CARNEIRO - Rua de

高園街

教區：花王堂區

由賈伯樂迴旋處起至老人院前地止。

此街以前葡文名稱爲 Rua da Horta da Companhia。

Ref:B.de 18-5-1940

1255 D. JOÃO IV - Avenida de

約翰四世大馬路

教區：大堂區

由水坑尾街對面之南灣大馬路起至蘇亞利斯博士大馬路止。

Ref:S.de 12-5-1989 B.de 3-7-1989

1845 DIREITA DO HIPÓDROMO - Rua

中心街

教區：花地瑪堂區

由祐漢新邨第八街對面的長壽大馬路起至馬場東馬路止。

Ref:S.de 28-10-1988 B.de 12-12-1988

1828 DOUTOR MÁRIO SOARES - Avenida

蘇亞利斯博士大馬路

教區：大堂區

由合署大廈對面的南灣大馬路起至亞馬喇前地止。該道路以前爲友誼大馬路之一部分。

Ref:S.de 13-1-1943

1279 DR. FRANCISCO VIEIRA MACHADO - Avenida do

馬撻度博士大馬路

教區：花地瑪堂區

由友誼大馬路漁翁街入口處起至東北大馬路46號樓宇一側止。

Ref:S.de 12-9-1956 B.de 13-10-1956

1282 DR. PEDRO JOSÉ LOBO - Rua do

羅保博士街

教區：大堂區

由蘇亞利斯博士大馬路47號及83號之間起至南灣大馬路南灣巷附近止。該條道路以前由已取消的南灣街馬統領街附近起至薩拉沙博士大馬路止。

Ref:B.de 27-5-1933 S.de 26-5-1989 B.de 21-8-1989

1284 DR. RODRIGO RODRIGUES - Avenida do

羅理基博士大馬路

教區：大堂區

由賈羅布大馬路，南灣大馬路，葡京路與加思欄馬路交界之間起至友誼大馬路澳門自來水有限公司水塘附近止。

Ref:S.de 29-11-1966

1299 ESCOLA COMERCIAL - Rua da

商業學校街

教區：大堂區

由殷皇子大馬路商業學校與工人體育場之間起至南灣大馬路兵營斜巷對面止。向馬統領巷方向有一出口，位於該巷13號C附近。

Ref:B.de 26-7-1869

1333 FERREIRA DO AMARAL - Estrada de

亞馬喇馬路

教區：花地瑪堂區

由新雅馬路附近之馬交石斜坡頂起至鮑斯高迴旋處止。

Ref:S.de 12-5-1989 B.de 3-7-1989

1844 GRACIOSA - Rua

永華街

教區：花地瑪堂區

由馬場東馬路起至永樂街附近市場街止。

Ref:B.de 20-2-1904

1404 IGREJA DE S. LÁZARO - Calçada da

瘋堂斜巷

教區：望德堂區

由若翰亞美打街對面的和隆街起，至靠近賈伯樂迴旋處的鏡湖馬路止。

Ref:B.de 18-2-1939

1412 INFANTE D. HENRIQUE - Avenida do

殷皇子大馬路

教區：大堂區

由亞美打利比盧大馬路對面的南灣大馬路起，至葡京路附近的亞馬喇前地止。這條路以前至殷豐素皇大馬路對面的賈羅布大馬路止。

Ref:B.de 26-7-1869

1439 LILAU - Rua do

亞婆井街

教區：風順堂區

由亞婆井前地起，至西坑街18號和20號樓宇之間止。該街與西坑街的連接處是一石級。

Ref:S.de 29-12-1970

1445 LISBOA - Avenida de

葡京路

教區：大堂區

由亞馬喇前地對面的殷皇子大馬路起，至南灣大馬路，賈羅布大馬路，羅理基博士大馬路和加思欄馬路交界處止。

Ref:S.de 7-6-1977

1447 LONGEVIDADE - Avenida da

長壽大馬路

教區：花地瑪堂區

由馬場海邊馬路55號和73號樓宇之間起，至關閘廣場附近的馬場北馬路止。

Ref:B.de 11-5-1940

1448 LOPO SARMENTO DE CARVALHO - Avenida de

賈羅布大馬路

教區：大堂區

由葡京馬路，羅理基博士大馬路，南灣大馬路與加思欄馬路交界起，至友誼大馬路止。

Ref:S.de 25-6-1993 B.de 25-8-1993

1880 NORDESTE - Avenida do

東北大馬路

教區：花地瑪堂區

由慕拉士大馬路211號及215號樓宇之間起，至友誼迴旋處止。

Ref:S.de 10-8-1964

1545 PADRE LUÍS FRÓIS S. J. - Rua do

傅禮士神父街

教區：風順堂區

由蘇亞利斯博士大馬路對面南灣大馬路起至江沙路里對面的龍嵩正街止。昔日該街名為總督斜巷。

Ref:B.de 26-7-1869

1546 PADRE NARCISO - Travessa do

卑第巷

教區：風順堂區

由澳督府花園旁的南灣大馬路起至老楞佐堂台階前的風順堂街。

Ref:B.de 26-7-1869

1559 PAIVA - Travessa do

擺華巷

教區：風順堂區

由官印局街對面的龍嵩正街與風順堂街之間起，至澳督府側的南灣大馬路止。

Ref:S.de 1-6-1971

1629 PRAIA GRANDE - Beco da

南灣里

教區：風順堂區

位於南灣大馬路附近，自該馬路207號與219號之間入口。

Ref:S.de 26-8-1959

1628 PRAIA GRANDE - Travessa da

南灣巷

教區：大堂區

由約翰四世大馬路14號與16號樓宇之間起至羅保博士街附近的南灣大馬路止。

Ref:S.de 25-6-1993 B.de 25-8-1993

1879 L.º DE MAIO - Avenida

勞動節大馬路

教區：花地瑪堂區

由馬場東馬路，菜園街交界處起，至馬揸度博士大馬路止。

Ref:B.de 26-7-1869

1636 QUARTÉIS - Calçada dos

兵營斜巷 兵營斜路

教區：大堂區

由南灣大馬路陸軍俱樂部與加思欄兵營之間起至加思欄花園最高部分的新馬路止。

Ref:C.de 1905

1671 S. FRANCISCO - Estrada de

加思欄馬路

教區：大堂區

由羅理基博士大馬路，南灣大馬路，葡京大馬路和賈羅布大馬路交界處起，至白頭馬路止。原先這條路自兵營斜巷尾端起。

Ref:B.de 26-7-1869

1675 S. JOÃO - Calçada de

大堂斜巷

教區：大堂區

由馬統領街對面的南灣大馬路639號和655號樓宇之間起，至大堂街側的大堂前地止。

Ref:B.de 26-7-1869

1698 SANTA CLARA - Rua de

家辣堂街

教區：大堂區

由美麗街對面的水坑尾街起，至南灣大馬路加思欄花園和陸軍俱樂部之間處止。

Ref:B.de 26-7-1869

1703 SANTO AGOSTINHO - Calçada de

巴掌圍斜巷

教區：風順堂區

由戲院斜巷對面的龍嵩正街47和49號A樓宇之間起，至南灣大馬路297號和309號樓宇之間止。

Ref:B.de 1-2-1919

1732 SIDÓNIO PAIS - Avenida de

士多鳥拜斯大馬路

教區：望德堂區

由高偉樂街附近的東望洋街起，至鮑斯高迴旋處止。原先這條路叫二龍喉馬路。

本布告連同中文譯本刊登於《政府公報》，並張貼在常貼告示處，俾眾周知，此布。

一九九六年三月七日於澳門市政廳

市政廳主席 麥健智

(Custo desta publicação \$ 12 826,00)

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação camarária, de 6 de Março de 1996, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de quatro vagas de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, existentes no quadro de pessoal do Leal Senado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e de que se especifica:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado aos funcionários do LS, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os intérpretes-tradutores de 3.ª classe do LS que, no termo do prazo da apresentação das candidaturas, reúnam as condições estipuladas no artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a

natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

2.3. A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada mediante declaração, expressa na ficha de inscrição, de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que alude o artigo 52.º, n.º 1, do ETAPM, a entregar no Sector de Gestão de Recursos Humanos do LS.

3. Caracterização do conteúdo funcional

O intérprete-tradutor traduz textos escritos em determinada língua para outra, respeitando o conteúdo e a forma literária; lê e estuda o texto original para apreender o sentido geral da obra; converte-a para a língua pretendida procurando transmitir fielmente o pensamento e a ideia do original, mantendo, dentro do possível, a forma literária do autor. Pode interpretar textos falados e conversações de uma língua para outra, respeitando o sentido exacto das intervenções.

4. Vencimento

O intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 440 da tabela indiciária, constante do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho, vice-presidente.

Vogais efectivos: José Avelino Pereira da Rosa, director da Administração-Geral; e

Chau Heng Chon, chefe da Divisão de Interpretação e Tradução.

Vogais suplentes: Rita Botelho dos Santos, chefe de departamento dos Serviços Administrativos e Financeiros; e

Susana Natália de Oliveira Lemos Cravo Sales, chefe da Divisão Administrativa.

Leal Senado, em Macau, aos 7 de Março de 1996. — O Presidente, em exercício, *António Sio*.

(Custo desta publicação \$ 1 357,00)

INSTITUTO DOS DESPORTOS

Listas

Classificativa do candidato admitido e aprovado no concurso comum, condicionado, de prestação de provas práticas, para o

preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro do Instituto dos Desportos de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série, de 20 de Dezembro de 1995:

Candidato aprovado: *Classificação*

Jacinto da Graça Novo 7,30 valores

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 26 de Fevereiro de 1996).

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 15 de Fevereiro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *João Manuel Moutinho Queiroga*, presidente do IDM. — Os Vogais Efectivos, *Daniel dos Santos Ferreira Machado de Mendonça*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira — *Maria Alegria Gomes*, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 473,00)

Classificativa do candidato admitido e aprovado no concurso comum, condicionado, de prestação de provas práticas, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro do Instituto dos Desportos de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série, de 20 de Dezembro de 1995:

Candidato aprovado: *Classificação*

João Carlos de Jesus Afonso 7,20 valores

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 26 de Fevereiro de 1996).

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 15 de Fevereiro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *João Manuel Moutinho Queiroga*, presidente do IDM. — Os Vogais Efectivos, *Daniel dos Santos Ferreira Machado de Mendonça*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira — *Maria Alegria Gomes*, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 473,00)

Classificativa do candidato admitido e aprovado no concurso comum, condicionado, de prestação de provas práticas, para o preenchimento de uma vaga de primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo administrativo do quadro do Instituto dos Desportos de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série, de 20 de Dezembro de 1995:

Candidato aprovado: *Classificação*

Joaquim Jorge de Oliveira da Costa 8,00 valores

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 26 de Fevereiro de 1996).

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 15 de Fevereiro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *João Manuel Moutinho Queiroga*, presidente do IDM. — Os Vogais Efectivos, *Daniel dos Santos Ferreira Machado de Mendonça*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira — *Maria Alegria Gomes*, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 473,00)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de duas vagas de terceiro-oficial, 1.º escalão, do grupo administrativo do Instituto dos Desportos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 6, II Série, de 7 de Fevereiro de 1996:

Candidatos admitidos:

1. Cláudia Tavares;
2. Daniel Delgado de Sousa;
3. Filipe Clemente de Souza;
4. Leong Chi Kin, aliás Joaquim da Silva Leong;
5. Licínio José Bernardes Bártolo;
6. Luís Miguel Pereira Lopes;
7. Pedro Nuno Alves Serra Evaristo;
8. Victor Manuel Chung.

Candidatos admitidos condicionalmente:

- | | |
|------------------------------|--------------|
| 1. Ao Kam Chu | a) e c); |
| 2. Aquilino Au | a); |
| 3. Chan Chi Meng | a) e c); |
| 4. Chan Mun Veng | a) e c); |
| 5. Chan Kam Lon | c); |
| 6. Chan Mei I | c); |
| 7. Chang Sau Fong | c); |
| 8. Chao Seng Cheong | b) e c); |
| 9. Che Chan Hong | a) e c); |
| 10. Cheang Pui I | a) e c); |
| 11. Cheang Weng In | a) e c); |
| 12. Cho Ka Man | a) e c); |
| 13. Chu Lam Lam | a); |
| 14. Fong Sio Keng | a), c) e d); |
| 15. Gabriel Clemente Antunes | a); |
| 16. Ho Tai I | a) e c); |
| 17. Ieong Kit Wai | c); |
| 18. Kuong Wai Hong | c); |
| 19. Lam Sio Pui | a), c) e d); |
| 20. Lao Ioi Kan | c); |
| 21. Lao Kin Chong | c); |
| 22. Lao Sio Kong | c); |
| 23. Law Siu Mei | c); |
| 24. Lei Hoi Weng | a) e c); |
| 25. Lei Iun Peng | a) e c); |
| 26. Leong Ip Mui | c); |

- | | |
|---|--------------|
| 27. Leong Wai Kei | c); |
| 28. Leung Ah Kan | c); |
| 29. Loi Soi Kio | c) e d); |
| 30. Loi Veng Man | c); |
| 31. Lou Chak Ho | a) e c); |
| 32. Mak Cheng Man | a), b) e c); |
| 33. Maria de Fátima Araújo Alves | a); |
| 34. Mou Hong Seak, aliás Mauk None Sek | c); |
| 35. Mui Chi Seong | a), c) e d); |
| 36. Pang Pon Pat | a); |
| 37. Pun Cho Tin | c); |
| 38. Rigoberto dos Santos Poupinho Madeira | a) e b); |
| 39. Rita Angelina dos Santos de Souza | a); |
| 40. Sam Hon Kin, aliás Mário Augusto Sam | c); |
| 41. Sio Meng Lei | c); |
| 42. Sun Weng Han | a) e c); |
| 43. U Lai Peng | c); |
| 44. Un Ka Fai | a) e c); |
| 45. Vítor Manuel de Oliveira Cardoso | a); |
| 46. Vong Sio Man | a) e c); |

Os candidatos admitidos condicionalmente devem fazer a entrega dos documentos em falta, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista no *Boletim Oficial*, nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

a) Por não ter entregado documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas (original ou fotocópia autenticada e com reconhecimento dos Serviços de Educação e Juventude);

b) Por não ter entregado nota curricular;

c) Por não ter entregado documento comprovativo de conhecimento de nível III da língua portuguesa, exigido nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 5/90/M, de 30 de Julho;

d) Por não ter entregado cópia do documento de identificação.

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 5 de Março de 1996. — O Júri. — O Presidente, substituto, *Daniel dos Santos Ferreira Machado de Mendonça*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira. — A Vogal Efectiva, *Maria Alegria Gomes*, chefe de secção — A Vogal Suplente, *Lucinda Mendes Coelho*, oficial administrativo principal.

(Custo desta publicação \$ 1 559,00)

FUNDO DE PENSÕES

退休基金會

Éditos de 30 dias

Faz-se público que, tendo Natália Maria Cunha Barros Amorim Lagariça requerido a pensão de sobrevivência, deixada pelo seu falecido marido, Jorge Faustino Lagariça, que foi comissário principal da Polícia Marítima e Fiscal de Macau, aposentado, devem

todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 7 de Março de 1996. — O Administrador, *Carlos F. Ávila*.

三十日告示

謹此公佈現有 Natália Maria Cunha Barros Amorim Lagariça, 申請其已故丈夫 Jorge Faustino Lagariça, 曾為澳門水警稽查隊退休警務主任, 遺下之遺屬撫卹金, 如有人士認為具權利認知該項撫卹金, 由本告示在政府公報刊登之日起計, 為期三十天, 向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議, 則現申請人之要求將被接納。

一九九六年三月七日於澳門退休基金會

董事 艾衛立

(Custo desta publicação \$ 587,00)

SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Lista

Provisória do único candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de segundo-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro dos Serviços Sociais da Administração Pública de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 7, II Série, de 14 de Fevereiro de 1996:

Lam Cheng Lam.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva, por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos.

Serviços Sociais da Administração Pública, em Macau, aos 7 de Março de 1996. — O Júri. — A Presidente, *Fátima Rita Bañares Cordeiro*, chefe do Sector dos Serviços Administrativos e Financeiros. — Os Vogais, *José Francisco de Sequeira*, oficial administrativo principal — *Fátima Maria Pereira*, oficial administrativo principal.

(Custo desta publicação \$ 412,00)

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Listas

Classificativa do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de

um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro do Instituto de Habitação de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 48, II Série, de 29 de Novembro de 1995:

Eduardo João Buisson Vairinho de Beltrão Loureiro 8,9 valores

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Fevereiro de 1996).

Instituto de Habitação, em Macau, aos 28 de Fevereiro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Joaquim Mendes Macedo de Loureiro*. — Os Vogais Efectivos, *Maria Fernanda Marques de Jesus* — *Amílcar Batista Feio*.

(Custo desta publicação \$ 368,00)

Classificativa do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro do Instituto de Habitação de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 52, II Série, de 27 de Dezembro de 1995:

Chiang Coc Meng 8,85 valores

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Fevereiro de 1996).

Instituto de Habitação, em Macau, aos 28 de Fevereiro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Joaquim Mendes Macedo de Loureiro*. — Os Vogais Efectivos, *Maria João Lopes Máximo Quintaneiro* — *Amílcar Batista Feio*.

(Custo desta publicação \$ 368,00)

Classificativa do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro do Instituto de Habitação de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 52, II Série, de 27 de Dezembro de 1995:

Lei Sam Lin 9 valores

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Fevereiro de 1996).

Instituto de Habitação, em Macau, aos 28 de Fevereiro de 1996. — O Júri. — A Presidente, *Maria do Céu de Oliveira Rosa de Almeida Chantre*. — Os Vogais Efectivos, *Augusto Lei do Rosário* — *Maria Augusta Cabral Cardoso Aleixo*.

(Custo desta publicação \$ 368,00)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de dois lugares de técnico auxiliar de serviço social de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro do

Instituto de Habitação de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 48, II Série, de 29 de Novembro de 1995:

Cheung Sao Chan 6,80 valores

Lei Kuong Fun 6,10 »

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Fevereiro de 1996).

Instituto de Habitação, em Macau, aos 28 de Fevereiro de 1996. — O Júri. — A Presidente, *Maria Fernanda Marques de Jesus*. — Os Vogais Efectivos, *Chiang Coc Meng* — *Maria João Lopes Máximo Quintaneiro*.

(Custo desta publicação \$ 386,00)

Classificativa do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de um lugar de desenhador principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro do Instituto de Habitação de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 52, II Série, de 27 de Dezembro de 1995:

Sio In Fai 7,50 valores

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Fevereiro de 1996).

Instituto de Habitação, em Macau, aos 28 de Fevereiro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Lei Chan Tong*. — Os Vogais Efectivos, *José Joaquim Dias* — *Ieong Kam Wa*.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Classificativa do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de um lugar de fiscal técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro do Instituto de Habitação de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 48, II Série, de 29 de Novembro de 1995:

Hung Tak Piu 7,25 valores

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Fevereiro de 1996).

Instituto de Habitação, em Macau, aos 28 de Fevereiro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Lei Chan Tong*. — Os Vogais Efectivos, *Ieong Kam Wa* — *Joaquim Chagas Nunes Madeira*.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Classificativa do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro do Instituto de Habitação de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 52, II Série, de 27 de Dezembro de 1995:

Wong Hon Mou 6,73 valores

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Fevereiro de 1996).

Instituto de Habitação, em Macau, aos 28 de Fevereiro de 1996.
— O Júri. — A Presidente, *Maria do Céu de Oliveira Rosa de Almeida Chantre*. — Os Vogais Efectivos, *Augusto Lei do Rosário* — *Maria Augusta Cabral Cardoso Aleixo*.

(Custo desta publicação \$ 351,00)

Classificativa do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de um lugar de segundo-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro do Instituto de Habitação de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 48, II Série, de 29 de Novembro de 1995:

Eduardo Joaquim Lourenço Nicodemus 6,03 valores

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Fevereiro de 1996).

Instituto de Habitação, em Macau, aos 28 de Fevereiro de 1996.
— O Júri. — A Presidente, *Maria do Céu de Oliveira Rosa de Almeida Chantre*. — Os Vogais Efectivos, *Augusto Lei do Rosário* — *Maria Augusta Cabral Cardoso Aleixo*.

(Custo desta publicação \$ 351,00)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de três lugares de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro do Instituto de Habitação de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 48, II Série, de 29 de Novembro de 1995:

Chan Kuok Hou 7,52 valores

Ng Iok Fai 7,06 »

Fung Ka Chi 6,92 »

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Fevereiro de 1996).

Instituto de Habitação, em Macau, aos 6 de Março de 1996. — O Júri. — A Presidente, *Maria Rita Bartolomeu da Silva Gonçalves*. — Os Vogais Efectivos, *Maria do Céu de Oliveira Rosa de Almeida Chantre* — *Augusto Lei do Rosário*.

(Custo desta publicação \$ 412,00)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de três lugares de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro do Instituto de Habitação de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 52, II Série, de 27 de Dezembro de 1995:

Luísa Pereira 8,43 valores

Diana Maria António Quintal 7,98 »

Vasco Fernandes 7,60 valores

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Fevereiro de 1996).

Instituto de Habitação, em Macau, aos 6 de Março de 1996. — O Júri. — A Presidente, *Maria Rita Bartolomeu da Silva Gonçalves*. — Os Vogais Efectivos, *Maria do Céu de Oliveira Rosa de Almeida Chantre* — *Augusto Lei do Rosário*.

(Custo desta publicação \$ 412,00)

MONTEPIO OFICIAL

公務員互助會

Éditos

Anuncia-se, de conformidade com o artigo 27.º dos Estatutos do Montepio Oficial de Macau, aprovados pela Portaria n.º 8 919, de 21 de Dezembro de 1968, que se habilita Natália Maria Cunha Barros Amorim Lagariça, na qualidade de viúva de Jorge Faustino Lagariça, que foi comissário principal da Polícia Marítima e Fiscal, aposentado, sócio n.º 1 222, deste Montepio, falecido em 15 de Fevereiro de 1996, para receber a pensão a que se julga com direito.

Nos termos do artigo 28.º dos mesmos estatutos, correm éditos de trinta dias, a contar da data desta publicação no *Boletim Oficial*, a fim de que, havendo mais algum interessado com direito à pensão requerida, venha deduzi-la no prazo indicado, findo o qual será definitivamente resolvida a pretensão.

Secretaria do Montepio Oficial, em Macau, aos 8 de Março de 1996. — O Presidente da Direcção, *Mário Corrêa de Lemos*.

告 示

按照一九六八年十二月二十一日第8919條訓令所核准之公務員互助會章程第二十七條所定，茲公佈現有 Natália Maria Cunha Barros Amorim Lagariça 申請其丈夫 Jorge Faustino Lagariça 為本會會員編號 No.1 222，乃水警稽查隊退休總警司，其人於本年二月十五日身故，所遺下之家庭撫卹金。

又根據本會章程第二十八條之規定，如有任何人仕認為具同等權利申請該撫卹金者，由本告示在政府公報刊登之日起計，為期三十天向本會申請應有之權益，如於上述期限未接獲任何異議，則現申請人之要求將會被接納。

一九九六年三月八日於澳門公務員互助會

理事會主席 李慕士

(Custo desta publicação \$ 692,00)